



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 821/3SC2, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.  
Protocolo COMAER nº 67400.008717/2024-43

Aprova a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2025 e 2026”.

O **COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL** no uso das suas atribuições e de acordo com o previsto no inciso VII do Art. 7º do Regulamento do Comando-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2025 e 2026”, na forma dos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES  
Comandante do COMGEP

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL**



**ENSINO**

**TCA 37-14**

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP  
PARA 2025 E 2026**

**2025**

**ANEXO I**  
**TABELA DE CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP**  
**PARA 2025 E 2026**

**SUMÁRIO**

	<b>Art.</b>
<b>CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	
Seção I - Finalidade.....	1º
Seção II - Competência.....	2º
Seção III - Âmbito.....	3º
Seção IV - Periodicidade.....	4º
Seção V - Conceituações.....	5º
Seção VI – Siglas.....	6º
<b>CAPÍTULO II - ORIENTAÇÕES</b>	
Seção I - Dos Cursos.....	7º/14
Seção II - Proposição de novos cursos/estágios.....	15
Seção III - Ingresso e habilitação dos cursos regidos por Legislação própria.....	16
Seção IV - Ingresso e habilitação dos cursos oferecidos pelos Órgãos Governamentais pela Escola Superior de Defesa – ESD, Escola Superior de Guerra – ESG e Superior Tribunal Militar (STM).....	17/19
Seção V - Cursos de Pós-Formação ofertados pelo COMGEP por meio do SGC.....	20/21
Seção VI - Procedimentos para indicação e aprovação de candidatos nos cursos.....	22/24
Seção VII - Seleção.....	25/29
Seção VIII - Vagas.....	30
Seção IX - Ordem de Matrícula e Matrícula.....	31
Seção X - Prazos.....	32/36
Seção XI - Cursos Itinerantes.....	37/41
<b>CAPÍTULO III PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO</b>	
Seção I - Registro de Diplomas e Certificados.....	42
Seção II - Avaliação.....	43
<b>CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	
Seção I - Apresentação.....	44
Seção II - Avaliação.....	45
Seção III - Custos de Transporte e Hospedagem.....	46
Seção IV - Cancelamento e Adiamento de Cursos.....	47/49
Seção V - Coordenação.....	50
Seção VI - Execução.....	51/53
Seção VII - Cancelamento e Desligamento de Militar ou Civil nos Cursos.....	54/55
<b>CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>56/68</b>

## **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **Seção I Finalidade**

Art. 1º Esta Tabela reúne, em um só documento, as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão realizados em 2025 e 2026, sob a responsabilidade do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).

§ 1º A presente TCA contém a descrição dos cursos, finalidade, perfil do aluno, forma de acesso, procedimentos para indicação de militares e civis, os procedimentos para a solicitação de cursos extras, além das principais condições para a inscrição e realização dos exames de admissão e de seleção. Entretanto, para o conhecimento dos aspectos que envolvem o recrutamento, a seleção e a matrícula nos cursos e estágios, deverá ser consultada a respectiva Instrução Reguladora de cada Quadro.

§ 2º Convém ressaltar que o número de vagas para os cursos e estágios de Formação e Adaptação constantes desta TCA é uma previsão, cabendo às Instruções Específicas de cada Exame de Admissão e/ou Seleção estipular precisamente o número de alunos a receber a ordem de matrícula.

### **Seção II Competência**

Art. 2º É de competência do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), Órgão de Direção Setorial, definir os procedimentos relacionados à governança do ensino dos cursos e estágios sob sua responsabilidade, conforme estipulado neste documento e em eventuais anexos que possam surgir durante a execução do ano corrente.

### **Seção III Âmbito**

Art. 3º Esta Tabela se aplica a todas as Organizações do Comando da Aeronáutica.

### **Seção IV Periodicidade**

Art. 4º O processo de revisão, inclusão e atualização desta TCA será realizado anualmente.

### **Seção V Conceituações**

Art. 5º Para efeito desta TCA, os termos e expressões abaixo têm os seguintes significados:

I - ADAPTAÇÃO: Modalidade de ensino da fase de formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar profissionais, já formados, para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades de interesse da Aeronáutica;

II - ALTOS ESTUDOS: Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais superiores e civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes próprios do nível de Estado-Maior, Comando, Direção e Alta Administração da Aeronáutica;

III - APERFEIÇOAMENTO: Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais subalternos e intermediários, suboficiais e sargentos, bem como os civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes aprofundadas, dentro de cada nível hierárquico;

IV - APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL: Cursos da fase de pós-formação, de duração mínima de 16 horas, específicos para aperfeiçoamento técnico-especializado, realizados na própria instituição, nas demais Forças Armadas ou em Instituições Civis, que não sejam considerados pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, aplicadas ao exercício de suas atribuições;

V - APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO: Termo empregado para o ato de concordância do respectivo Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência (ODGSA), por meio do Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC), da indicação de militar para participar do processo seletivo do curso/estágio;

VI - CAMPO GERAL: Campo do conhecimento que engloba informações gerais necessárias às atividades da profissão militar;

VII - CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO: Campo do conhecimento que engloba informações técnico-especializadas necessárias às atividades da profissão militar;

VIII - CANCELAMENTO DE INDICAÇÃO: Termo empregado, antes de ocorrer a publicação da ordem de matrícula no Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA), para a exclusão de militar do processo seletivo para o curso/estágio no qual havia sido indicado;

IX - CARGA HORÁRIA: Estimativa de tempo necessário para o desenvolvimento de uma subunidade, uma unidade, uma disciplina ou um curso/estágio para que se atinjam os objetivos previstos. É descrita em número de tempos;

X - CERTIFICADO: Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, o ensino médio, cursos de qualificação profissional, cursos de aperfeiçoamento, cursos de especialização e cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*";

XI - COGITAÇÃO: Processo que, obedecidas às condições estabelecidas para o acesso à matrícula nos cursos/estágios, relaciona os militares a serem selecionados para a realização de um determinado curso/estágio;

XII - CURRÍCULO MÍNIMO: Documento que estabelece o conteúdo programático mínimo a ser desenvolvido para determinado curso ou estágio;

XIII - DESLIGAMENTO: Termo empregado quando o aluno, já tendo recebido a ordem de matrícula por meio de publicação no BCA, fica impedido de realizar o curso/estágio no qual já havia sido selecionado;

XIV - DIPLOMA: Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, cursos/estágios que habilitem ao exercício profissional militar de nível técnico ou superior e/ou à progressão na carreira militar; estágios que habilitem ao exercício profissional militar e, ainda, a cursos de pós-graduação "*Stricto Sensu*";

XV - ELO CREDENCIADO: Militar da Organização Militar, devidamente credenciado no SGC, apto a realizar lançamentos das indicações dos cursos/estágios;

XVI - ESPECIALIZAÇÃO: Modalidade de ensino da fase de pós- formação do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados;

XVII - ESTUDOS AVANÇADOS: Modalidade de ensino da fase de pós- formação da Aeronáutica, correspondente aos Altos Estudos, destinado aos Primeiros-Sargentos e Suboficiais da ativa da Aeronáutica. Tem por finalidade consolidar os estudos e as capacidades voltadas para o gerenciamento e a mediação de equipes e assessoramento, contribuindo para ampliar a sua visão sistêmica e analítica, capacidades de observação e de reflexão crítica;

XVIII - FASE DE FORMAÇÃO: Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, os militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções, inerentes aos postos, graduações e classes iniciais dos diversos quadros, especialidades e categorias funcionais de pessoal;

XIX - FASE DE PÓS-FORMAÇÃO: Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados, diferenciados ou aprofundados em relação àqueles ministrados na fase de Formação;

XX - INDICAÇÃO: Termo empregado para o processo por meio do qual o setor de capacitação da OM relaciona, no SGC, os candidatos que tiveram a anuência da respectiva OM, por meio do preenchimento da Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC), devidamente assinada, para participar do processo seletivo de determinado curso/estágio;

XXI - MATRÍCULA: Ato de admissão para o curso/estágio, de responsabilidade da OM executora, no que se refere aos militares que efetivamente se apresentaram para a realização do curso/estágio. Tal matrícula deverá ocorrer por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), caso o curso seja gerenciado pelo referido sistema;

XXII - OM COORDENADORA: São as OM responsáveis pela seleção dos candidatos e coordenação dos cursos diretamente relacionados aos interesses desta TCA;

XXIII - OM EXECUTORA: São as OM responsáveis por ministrar e executar os cursos/estágios;

XXIV - ORDEM DE MATRÍCULA: Ato, por meio de publicação no BCA, que determina a efetivação da matrícula pela OM executora do curso, daqueles oficiais, graduados e civis que realmente se apresentarem para o início do curso/estágio;

XXV - PADRÃO DE DESEMPENHO DE ESPECIALIDADE (PDE): Conhecimentos a serem desenvolvidos nos cursos/estágios e atribuições a serem exercidas pelo egresso no desempenho de suas funções após a conclusão do curso/estágio (ICA 37-4);

XXVI - PERFIL DO ALUNO: Para efeito desta TCA, o perfil do aluno deve ser entendido como características do aluno quanto ao nível de escolaridade, sexo, faixa etária, experiências adquiridas, formação profissional e outras julgadas importantes (ICA 37-4);

XXVII - PERFIL PROFISSIONAL DOS OFICIAIS DA AERONÁUTICA (PPOA): São as competências necessárias aos oficiais da Aeronáutica, após a capacitação nos cursos e estágios de formação ou adaptação, bem como, para os demais cursos de carreira, quando aplicável. Serve de base para a confecção dos currículos e de parâmetros para a avaliação de desempenho dos militares;

XXVIII - PROFISSIONALIZAÇÃO: Modalidade de ensino da Fase de Formação do Ensino Aeronáutico que tem por finalidade qualificar e habilitar pessoal para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades específicas do Comando da Aeronáutica; e

XXIX – SELEÇÃO: Termo usado para designar o processo seletivo por meio do qual são submetidos os candidatos indicados a um determinado curso/estágio.

## **Seção VI Siglas**

Art. 6º Para efeito desta TCA, as siglas abaixo têm os seguintes significados:

I - BCA: Boletim do Comando da Aeronáutica;

II - CM: Currículo mínimo;

III - EAD: Ensino à Distância;

IV - FIC: Ficha Informativa de Curso;

V - FPIC: Ficha de Proposta de Indicação de Curso;

VI - ODGSA: Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência;

VII - ODS: Órgão de Direção Setorial;

VIII - OM: Organização Militar;

IX - PPC: Projeto Pedagógico de Curso;

X - PUD: Plano de Unidade Didática;

XI - R/2: Reserva de 2ª categoria;

XII - SGC: Sistema de Gerenciamento de Capacitação; e

XIII - SPCOA: Sistema de Planejamento e Condução de Operações Aeroespaciais.

## **CAPÍTULO II ORIENTAÇÕES**

### **Seção I Dos Cursos**

Art. 7º Quanto à modalidade os cursos / estágios podem ser:

I - Presencial: ocorre com a presença física do instrutor/professor e aluno, nas OM subordinadas ao COMGEP que ministram cursos ou estágios, ou em outras OM que sejam designadas para formação;

II - Ensino à Distância (EAD): ação que utiliza qualquer canal de comunicação que permita a chegada de estímulos que facilitem a ocorrência da aprendizagem, estando docentes e alunos separados uns dos outros, no tempo e no espaço; e

III - Semipresencial: apresenta fase na modalidade presencial e EAD.

Art. 8º Quanto à programação os cursos/estágios podem ser:

I - Curso Programado: cursos ou estágios com período de realização definido nesta TCA;

II - Curso sob Demanda: cursos ou estágios previstos nesta TCA com período a definir;

III - Curso Programado com Edição Extra: cursos que já constam nesta TCA, mas que poderão ser reativados em um novo período para atender necessidades de capacitação excepcionais;

IV - Curso Extra: cursos não previstos nesta TCA, mas que poderão ser ativados para atender novas necessidades de capacitação no âmbito do COMAER. Poderão ser solicitados, via cadeia de comando, ao COMGEP, que analisará a viabilidade de ativação do curso no ano letivo demandado;

V - Curso em Módulo Especial: destinado para atender uma demanda específica, voltada a um público alvo predeterminado, pertencente a uma Unidade ou conjunto de Unidades definidas; e

VI - Curso Itinerante: atende às demandas específicas de cada OM solicitante, para uma localidade específica.

Art. 9º Em princípio, os cursos e estágios a serem executados deverão ser planejados e incluídos nas atualizações anuais desta TCA, enquadrados no inciso “I” do Art. 8º a fim de possibilitar melhor coordenação das ações e controle dos prazos.

Art. 10 Os cursos enquadráveis no inciso “II” do Art. 8º serão registrados nessa condição quando os fatores de planejamento forem essencialmente insuficientes para a definição de sua programação. Neste caso, assim que for possível, as OM Coordenadoras informarão, até o final do semestre anterior, as datas de realização de cursos no semestre seguinte, as quais serão devidamente atualizadas no SGC, possibilitando assim, a continuidade de todo o processo, desde que esteja atendendo aos prazos estipulados na Seção X do Capítulo II desta TCA. A OM Coordenadora deverá providenciar, de maneira oportuna, a devida divulgação dessas datas.

Art. 11 Caso seja necessário realizar os cursos mencionados no inciso “III” do Art. 8º a OM Coordenadora irá solicitar autorização ao COMGEP para incluí-los no SGC. Após a aprovação do COMGEP, a OM Coordenadora irá divulgar o curso dentro do âmbito do COMAER.

Art. 12 No caso de propostas de atividades enquadradas no inciso “IV” do Art. 8º, desde que a OM/ODSA solicitante consiga preencher, na totalidade, o número de vagas previstas e com candidatos que atendam os requisitos. Os cursos serão solicitados, via cadeia de comando, ao COMGEP, que analisará a viabilidade de ativação do curso na programação proposta. A documentação deverá atender integralmente ao previsto no Art. 15 da presente tabela.

Art. 13 As propostas de cursos referentes aos incisos “II”, “III” e “IV” do Art. 8º deverão dar entrada no COMGEP até 90 dias antes do início programado.

Art. 14 As propostas de cursos referentes ao inciso “V” do Art. 8º podem dar entrada no COMGEP até 60 dias antes da data de seu início, por meio de ofício da OM Coordenadora, contendo os documentos inerentes ao Art. 15º, acompanhada da relação prevista dos indicados.

§ 1º Este tipo de curso não será objeto de publicação nesta TCA, em razão de sua abrangência restrita. Após a avaliação dos dados, o COMGEP realizará a abertura do curso no SGC, até 45 dias antes do início.

§ 2º A OM Coordenadora executará as fases de indicação, seleção e aprovação, no SGC, até 35 (trinta e cinco) dias antes do curso, de forma que o COMGEP possa providenciar a publicação da ordem de matrícula, no BCA, com 30 (trinta) dias antes de seu início.

## **Seção II**

### **Proposição de novos cursos/estágios**

Art. 15 A solicitação de novos cursos/estágios para inclusão no planejamento do ano subsequente deverá ser feita, pelo ODS ou OM requisitante, devidamente fundamentada e justificada, por intermédio da cadeia de comando ao COMGEP, constando as seguintes informações:

I - Ficha informativa de curso - FIC;

II - Norma de Sistema para atos normativos no âmbito do Comando da Aeronáutica - NSCA 5-2/2023;

III - Norma de Sistema que dispõe sobre o processo de elaboração de Projeto Pedagógico de Curso no âmbito do Comando da Aeronáutica - NSCA 37-5/2024;

IV - Objetivos de Ensino e Níveis a Atingir na Aprendizagem - ICA 37-521;

V - Manual para Mapeamento de Competências no Comando da Aeronáutica - MCA 30-1; e

VI - Indicação dos Oficiais de Ligação para coordenar as ações junto ao COMGEP.

Parágrafo único. As propostas deverão ser encaminhadas pelas OM Coordenadoras, ao COMGEP, até 15 de outubro do ano anterior. A TCA será atualizada até 30 de novembro e publicada até 31 de dezembro, com vigência para os dois anos subsequentes.

## **Seção III**

### **Ingresso e habilitação dos cursos regidos por legislação própria**

Art. 16 O ingresso do candidato ocorrerá por meio da aprovação nos respectivos exames de admissão e seleção, ou do atendimento às condições contidas nos avisos de convocação, sob a responsabilidade da DIRENS e da DIRAP, e respectivos processos de cogitação e matrícula, conforme legislação específica e tabela dos cursos e estágios listados no anexo III desta TCA.

## **Seção IV**

### **Ingresso e habilitação dos cursos oferecidos pelos Órgãos Governamentais pela Escola Superior de Defesa – ESD, Escola Superior de Guerra – ESG e Superior Tribunal Militar (STM)**

Art. 17 Os cursos mencionados nesta seção, apesar de não serem ofertados pelo COMGEP, serão gerenciados por meio do SGC, nos termos da ICA 37-770, cujas etapas de indicação e aprovação dos candidatos, conforme descrito no Capítulo II, Seção VI e VII desta TCA 37-14, devem ser realizadas exclusivamente por meio dos ELOS credenciados, usando o Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC), no portal da capacitação do COMGEP.

Art. 18 As responsabilidades das atividades "OM Coordenadora" e "OM Executora" descritas na TCA mencionada serão assumidas pela DIRENS. A designação do aluno será feita por meio de uma portaria emitida pela DIRENS, e os custos das indicações ficarão a cargo da Organização de origem do militar.

Art. 19 Os cursos referidos nesta seção não serão publicados nesta tabela. A DIRENS será responsável pela divulgação dos cursos ofertados pela ESD, ESG e STM, juntamente com as demais orientações específicas para cada caso.

## **Seção V**

### **Ingresso e habilitação dos cursos regidos por meio do SGC**

Art. 20 Os cursos desta Seção abrangem aqueles não enquadrados na Seção IV, cujo ingresso será realizado por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC).

Art. 21 As indicações de candidatos aos cursos serão processadas exclusivamente por meio eletrônico no Portal da Capacitação - SGC, atentando para as informações contidas nas Fichas Informativas de Curso (FIC), constantes na presente TCA.

§ 1º A FIC contém todos os dados essenciais do curso/estágio pretendido pelo candidato, permitindo com isso, uma análise comparativa dos perfis individuais com os pré-requisitos estabelecidos para os cursos e a seleção dos indicados para as vagas disponíveis.

§ 2º As OM não credenciadas no SGC deverão elaborar a Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC - Anexo A), devidamente assinada pelo candidato e pelo comandante/chefe, e encaminhá-las ao respectivo setor de capacitação da OM pela qual o militar está subordinado.

§ 3º Não serão aceitas FPIC enviadas diretamente ao COMGEP. A indicação deve ser feita por meio do SGC. O setor responsável pelas indicações manterá em arquivo a FPIC emitida, devidamente assinada, para eventuais comprovações.

§ 4º As indicações só podem ser feitas dentro do período estabelecido no SGC. Após o término desse período, não será possível adicionar candidatos ao curso.

## **Seção VI**

### **Procedimentos para indicação e aprovação de candidatos nos cursos**

Art. 22 As indicações deverão ser realizadas pelos elos credenciados nos setores de capacitação das organizações militares, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Portal da Capacitação, no SGC, conforme a lista de eventos detalhada a seguir:

I - INDICAÇÃO - a OM do militar deverá realizar a indicação, via SGC, com base na FPIC, observando os pré-requisitos do curso constantes nesta TCA, conforme apontado na respectiva FIC, bem como a demanda de capacitação em relação às competências requeridas para o exercício de suas atividades; e

II - APROVAÇÃO - O ODGSA deverá analisar, aprovar e determinar a ordem de prioridade das indicações de seus respectivos militares no SGC.

Art. 23 São condições para a indicação:

I - Possuir os pré-requisitos estabelecidos no perfil do aluno, para cada curso, de acordo com o previsto nesta TCA; e

II - Não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra(s) atividade(s) (viagem, voo, missão, curso, representação ou outros) no mesmo período do curso/estágio pleiteado ou estar em gozo de férias, licença, ou qualquer tipo de dispensa/afastamento de atividades.

Art. 24 No caso de os candidatos não pertencerem ao Comando da Aeronáutica, as solicitações serão viabilizadas, via ofício, por intermédio do EMAER, correspondendo à ação indicada no Capítulo II, Seção VI e VII.

§ 1º As ações relativas ao Art. 22, serão realizadas no SGC, pela OM Coordenadora do curso e pelo COMGEP.

§ 2º confirmando a seleção para o curso, o candidato será informado pelo COMGEP, por intermédio do EMAER.

## **Seção VII** **Seleção**

Art. 25 A OM Coordenadora do curso realizará a seleção dos candidatos aprovados pelos ODGSA, utilizando os critérios previstos no Art. 29, cujos nomes dos militares selecionados deverão ser encaminhados, em arquivo editável, via ofício, ao COMGEP, para que a ordem de matrícula seja publicada no BCA com até 30 (trinta) dias antes do início do curso.

Art. 26 A ordem de prioridade dos candidatos somente poderá ser considerada aprovada após a publicação da Ordem de Matrícula, cuja responsabilidade é do COMGEP, conforme Art. 31.

Art. 27 A seleção para os cursos coordenados e executados pelas Organizações Militares pertencentes a este Comando-Geral ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos nesta TCA.

Art. 28 A seleção para os cursos ficará condicionada ao atendimento do perfil do aluno, às necessidades apresentadas pela OM na FPIC, ao número de vagas e ao cumprimento do prazo de indicação estabelecido nesta TCA.

Art. 29 Serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para a seleção dos militares dentro das vagas disponibilizadas na TCA:

- I - atender ao estabelecido no Capítulo II, Seção VI;
- II - perfil do aluno;
- III - justificativa da necessidade de capacitação para a OM, apresentadas na FPIC;
- IV - motivo para a indicação do militar, apresentado na FPIC;
- V - ordem de prioridade indicada pelo ODGSA;
- VI - antiguidade do militar dentro de sua respectiva ordem de prioridade.

Parágrafo único. Outras considerações sobre o processo de seleção e de ordem de matrícula estão detalhadas nas fichas constantes nos Anexos III e IV desta tabela.

## **Seção VIII** **Vagas**

Art. 30 A quantidade de vagas está definida na ficha específica de cada curso, podendo ser alterada, excepcionalmente, com a devida anuência do COMGEP.

## **Seção IX**

### **Ordem de Matrícula e Matrícula**

Art. 31 Após a publicação da Ordem de Matrícula, em BCA, cuja incumbência é única e exclusiva do COMGEP, a Organização Executora do curso realizará a matrícula, por meio do SGC, dos militares/civis que efetivamente se apresentaram para a realização do curso.

§ 1º A Ordem de Matrícula dos cursos/estágios não gerenciados pelo SGC será feita de acordo com a legislação específica de cada curso/estágio.

§ 2º Após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá cumprir os procedimentos previstos nas orientações detalhadas constantes na ficha do respectivo curso.

## **Seção X**

### **Prazos**

Art. 32 Indicação de candidatos (militares e/ou servidores civis assemelhados) deverá ser realizada, no SGC, até 70 (setenta) dias antes do início do respectivo curso indicado na TCA.

Art. 33 Aprovação da indicação pelo ODGSA, no SGC, deverá ocorrer até 60 (sessenta) dias antes do início do respectivo curso/estágio.

Art. 34 Seleção será realizada pela OM Coordenadora do curso, utilizando os critérios estabelecidos pelo Art. 29, até 40 (quarenta) dias antes do início do curso.

Art. 35 Ordem de Matrícula, a cargo do COMGEP, será publicada em BCA até 30 (trinta) dias antes do início do curso.

Art. 36 Matrícula, a cargo da OM Executora, será efetivada, por meio do SGC, no primeiro dia do curso com a apresentação do militar/civil.

## **Seção XI**

### **Cursos Itinerantes**

Art. 37 As OM interessadas em sediar cursos deverão solicitar o curso/estágio à OM Coordenadora, por meio da Cadeia de Comando, que proporá ao COMGEP, a sua inclusão no SGC, desde que atendendo aos prazos estipulados no Capítulo II,

Art. 38 O número de alunos fica limitado à capacidade máxima de atendimento previsto nas Fichas de Informação de Curso, constantes na TCA.

Art. 39 O pedido deverá indicar, além do número de alunos, o local desejado de execução do curso, a previsão de custos diretos do evento, a proposta de custeio, bem como a OM responsável pelos custos.

Art. 40 As OM Coordenadoras deverão registrar cursos dessa natureza como “programados” ou “programados com edição extra”, conforme incisos “I” e “III”, respectivamente, do Art. 8º.

Art. 41 A OM solicitante terá a preferência na seleção de seus militares, sendo as demais vagas distribuídas aos militares de outras OM do COMAER, ou de Forças Singulares e Auxiliares que estejam com a indicação aprovada no SGC.

### **CAPÍTULO III PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO**

#### **Seção I Registro de Diplomas e Certificados**

Art. 42 As Organizações Coordenadoras dos cursos deverão proceder à expedição e ao registro dos diplomas e certificados em livros próprios, juntamente com o respectivo histórico escolar, se necessário, podendo delegar, a critério, tal atribuição às respectivas Organizações Executoras.

#### **Seção II Avaliação**

Art. 43 As Organizações Executoras subordinadas à DIRENS deverão enviar o relatório pós-curso (avaliações/críticas) àquela Diretoria em até 15 (quinze) dias após o término do evento.

§ 1º As demais Organizações Executoras deverão enviar o relatório indicado no Art. 43º ao COMGEP, no mesmo prazo.

### **CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS**

#### **Seção I Apresentação**

Art. 44 A OM de origem dos alunos que receberem Ordem de Matrícula, deverá liberá-los e providenciar a apresentação para os cursos/estágios nas datas estabelecidas nesta TCA.

§ 1º Após a obtenção da Ordem de Matrícula, registrar as indisponibilidades no sistema destinado a esse propósito, visando garantir que o aluno não seja designado para nenhuma missão durante o período do curso.

#### **Seção II Avaliação**

Art. 45 Os cursos/estágios que forem avaliados terão os procedimentos referentes à avaliação descritos no Plano de Avaliação da OM Executora, responsável por ministrá-los.

#### **Seção III Custos de Transporte e Hospedagem**

Art. 46 A OM de origem do aluno será responsável pelos custos e providências relativas à hospedagem, ao apoio de transporte aéreo ou terrestre, quando do início e encerramento do curso/estágio. Nos casos de necessidade de apoio aéreo pela FAB, todos os pedidos deverão ser concentrados na OM Coordenadora, com vistas à compilação dos dados e adoção das ações decorrentes junto ao COMAE, conforme procedimentos previstos no Manual do usuário do SPCOA.

#### **Seção IV**

##### **Cancelamento e Adiamento de Cursos**

Art. 47 Os cursos serão cancelados/adiados pelo COMGEP nos seguintes casos:

- I - por falta de instrutor, tanto para cursos previstos quanto para os cursos extras;
- II - por impossibilidade de uma das organizações responsáveis pelo curso/estágio de ministrá-lo;
- III - por não atingir o número mínimo de alunos para sua ativação, conforme previsto na FIC;
- IV - por falta de recursos financeiros no exercício de execução do curso; e
- V - por interesse da Administração.

Art. 48 A OM Executora do curso incluirá, no planejamento que antecede o acionamento do curso, a avaliação dos fatores conjunturais e diretos que afetam a exequibilidade do curso.

Art. 49 A solicitação de cancelamento ou adiamento dos cursos deverá ser formalizada por meio de ofício, ao COMGEP, com a antecedência de até 90 (noventa) dias da data de início, para os cursos gerenciados por meio do SGC.

#### **Seção V**

##### **Coordenação**

Art. 50 Compete às OM Coordenadoras a gerência dos cursos e estágios realizados nas OM Executoras e, em especial, as seguintes ações:

- I - Realizar o planejamento dos cursos e seu acionamento;
- II - coordenar com as OM Executoras o apoio aos instrutores e aos instruendos dos cursos sob sua responsabilidade;
- III - atuar como elo entre o COMGEP e a OM Executora no intuito de planejar e gerenciar os cursos sob sua responsabilidade;
- IV - selecionar os indicados e encaminhar em arquivo editável, via ofício, ao COMGEP, para que a Ordem de Matrícula seja publicada no BCA com até 30 (trinta) dias antes do início do curso;
- V - efetuar, sempre que se fizer necessária, a divulgação dos cursos sob sua responsabilidade, por meio de mensagem telegráfica, com a antecedência mínima de 70 (setenta) dias em relação à data de início do curso;
- VI - após a divulgação da TCA 37-14, caso venha a ocorrer alguma modificação nos cursos sob sua coordenação, também deverá ser providenciada a devida divulgação das alterações ocorridas por meio de mensagem telegráfica;
- VII - analisar e revisar adequadamente os CM, PUD e PPC propostos, de acordo com a legislação específica, antes de submetê-los ao COMGEP; e
- VIII - compilar os eventuais pedidos de apoio aéreo pela FAB para a adoção das ações decorrentes junto ao COMAE, por meio do sistema SPCOA.

## **Seção VI** **Execução**

Art. 51 Compete às OM Executoras:

I - realizar a matrícula dos instruídos, por meio do SGC, por ocasião do início do curso;

II - diligenciar para que as aulas sejam ministradas atendendo aos CM, PUD ou PPC, conforme o caso, por meio de acompanhamento pedagógico ou por outros meios disponíveis de supervisão;

III - coordenar, diretamente junto ao CENDOC, para que seja feita a publicação no BCA da relação nominal dos militares/civis que concluíram com aproveitamento o curso;

IV - encaminhar, via cadeia de comando, a relação dos militares por ODS que não finalizaram o curso, incluindo informações sobre o SARAM, a Organização Militar, o período e a razão da reprovação, de acordo com o Plano de Avaliação, PPC ou os critérios definidos nesta TCA;

V - manter o controle dos concluídos em sistema próprio, para futuras consultas;

VI - promover a avaliação do curso, conforme o Capítulo III, Seção II desta TCA; e

VII - nos casos em que a OM Executora não tenha a competência de encaminhar matérias a serem publicadas ao CENDOC, conforme órgãos emissores previstos no item 1.2.18 da NSCA 6-1/2023, a OM Coordenadora, automaticamente, assumirá tal incumbência.

Art. 52 As OM Executoras designarão Oficiais de Ligação para a coordenação das ações junto à OM Coordenadora e ao COMGEP, até 90 (noventa) dias antes do início do curso.

Art. 53 Aos Oficiais de Ligação compete:

I - apoiar no planejamento da execução dos cursos;

II - controlar, pelo SGC, a matrícula dos militares/civis que se apresentaram para o curso/estágio, além das publicações de conclusão e de desligamento do curso, conforme preconizado no Art. 51;

III - coordenar a indicação dos instrutores;

IV - apoiar os instrutores, no que diz respeito à hospedagem e ao transporte, no que couber;

V - prestar assistência às atividades durante o curso, no que couber; e

VI - apoiar a realização de avaliação do curso, conforme o Capítulo III, Seção II.

## **Seção VII**

### **Cancelamento e Desligamento de Militar ou Civil nos Cursos**

Art. 54 Os pedidos de cancelamento da indicação para a participação no processo seletivo do curso, somente poderão ocorrer antes da emissão da Ordem de Matrícula, que deverá ser formalizada, por meio de ofício, ao COMGEP, sendo o militar ou civil totalmente desvinculado do processo de seleção no SGC.

Art. 55 Nos casos em que já ocorreu a publicação da Ordem de Matrícula, tais pedidos acarretarão o desligamento dos militares ou civis dos cursos, cuja publicação do desligamento

ocorrerá apenas por ocasião do término do curso, conforme previsto no Art. 51 desta TCA, e ocorrerá nos seguintes casos:

I - por solicitação da parte interessada, devidamente fundamentada, via cadeia de comando, por meio de ofício ao COMGEP;

II - por motivo de licença de qualquer natureza;

III - por conclusão, com aproveitamento insuficiente, nas condições estabelecidas nas legislações próprias de cada curso;

IV - por não ter se apresentado na OM Executora do curso na data prevista;

V - por razões disciplinares, de acordo com as legislações em vigor;

VI - por estar matriculado em mais de 01 (um) curso sob a coordenação do COMGEP;

VII - por não atender aos requisitos determinados nas legislações específicas de cada curso; e

VIII - por decisão emanada pelo Comandante do COMGEP ou pelo Diretor ou Chefe da OM Coordenadora do curso.

## **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 56 Esta publicação será revisada e editada anualmente.

Art. 57 As OM Coordenadoras e Executoras dos cursos/estágios deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nesta TCA, sob pena de cancelamento unilateral do curso pelo COMGEP.

Art. 58 Quanto à compra de passagem e reserva em hotel, é recomendável realizar somente após a publicação da Ordem de Matrícula, não cabendo despesas antecipadas.

Art. 59 A substituição de militares deverá ocorrer com a aquiescência formal do respectivo ODGSA, devidamente justificada, até a publicação da Ordem de Matrícula.

Art. 60 Após a publicação da Ordem de Matrícula, qualquer solicitação de substituição somente poderá ser efetivada caso o militar esteja devidamente indicado no SGC e atenda aos critérios de priorização estabelecidos o Art. 29.

Art. 61 A restituição dos custos decorrentes da desistência do curso será processada pela OM do militar.

Art. 62 É de responsabilidade de cada OM garantir todos os recursos necessários para a realização dos cursos ofertados na presente Tabela, antes da indicação de militares e/ou civis.

Art. 63 Nos casos em que a OM coordenadora não tenha a competência para enviar matérias para publicação no BCA, conforme especificado pelos órgãos emissores no item 1.2.18 da NSCA 6-1/2023, faz-se necessário o envio de ofício ao COMGEP com a lista dos militares e civis que concluíram o curso com êxito. Dessa forma, o COMGEP poderá dar continuidade ao processo administrativo necessário para a publicação da relação de conclusão do curso junto ao CENDOC.

Art. 64 É dever do militar ou civil que deseja participar dos cursos sob a coordenação do COMGEP, ter pleno conhecimento das orientações estabelecidas nesta TCA.

Art. 65 O descumprimento das diretrizes, orientações e processos relacionados aos cursos listados na presente Tabela, resultará nas penalidades estabelecidas nas legislações específicas de cada curso, bem como na TCA 37-14.

Art. 66 Os modelos da Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC) e da Ficha Informativa de Curso (FIC) estão acessíveis na página inicial do COMGEP, no portal da capacitação.

Art. 67 Este documento, a critério do COMGEP, poderá ser atualizado e reeditado a qualquer tempo.

Art. 68 Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos à apreciação do Comandante-Geral do Pessoal.

**ANEXO II**  
**CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2025 E 2026**

OM COORD.	OM EXEC.	CURSO/ESTÁGIO		2025	2026
<b>DIRENS</b>	<b>UNIFA</b>	MPCA	Mestrado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		MPDHO	Mestrado Profissional em Desempenho Humano Operacional.	X	-
		DPCA	Doutorado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		CPE	Curso de Prática de Ensino.	X	X
		CPI	Curso de Preparação de Instrutores.	X	X
		CGE	Curso de Gestão de Ensino.	X	-
		CBDICADH	Curso Básico de Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.	X	X
		CPJM	Curso de Polícia Judiciária Militar.	X	X
		CGM	Curso de Graduado Master.	X	X
		CILE I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo I.	X	X
		CILI I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa - Módulo I.	X	X
		CILE II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo II.	X	X
		CILI II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa- Módulo II.	X	X
		CILESP	Curso de Imersão em Língua Espanhola	X	X
		CILING	Curso de Imersão em Língua Inglesa	X	X
	<b>ECEMAR</b>	CCEM	Curso de Comando e Estado-Maior.	X	X
		CGAEM	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.	X	X
		ECFAB	Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira.	X	X
		CPEA	Curso de Política e Estratégias Aeroespaciais.	X	X
	<b>AFA</b>	CFOAV	Curso de Formação de Oficiais Aviadores.	X	X
		CFOINT	Curso de Formação de Oficiais Intendentes.	X	X
		CFOINF	Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.	X	X
CAICB-A		Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira.	X	X	
<b>EAOAR</b>	CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.	X	X	

OM COORD.	OM EXEC.	CURSO/ESTÁGIO		2025	2026
DIRENS	CIAAR	EAOF	Estágio de adaptação ao Oficialato	X	-
		EIAC	Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães	X	X
		EAOAp	Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio	-	X
		CAMAR	Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica	X	X
		CADAR	Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica	X	X
		CAFAR	Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica	X	X
		EAOEAR	Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica	X	X
		CPIDIM	Curso de Preparação de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar	X	X
		EIT TEC SED	Estágio de Instrução Técnico Para a Subespecialidade Segurança e Defesa – Fase Específica	X	X
		CPT	Curso de Preparação de Tutores	X	X
		CCEAD	Curso de Conteudista Para EAD	X	X
		CAMEAD	Curso Avançado de Mídias para EAD	X	X
		CMAED	Curso Metodologias Ativas para Educação Digital	X	X
		CBMM	Curso Básico de Moderador do Moodle	X	X
		CBO	Curso Básico de Oratória	X	X
		CBMEAD	Curso Básico de Mídias Para EAD	X	X
		CTCE	Curso Técnicas de Comunicação Escrita Para Ambiente Corporativo Militar	X	X
		CPIB	Curso Pronúncia de Inglês para Brasileiros	X	X
		CFOE METEOROLOGIA	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - METEOROLOGIA	X	-
		CFOE FOTOGRAFIA	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - FOTOGRAFIA	X	-
		CFOE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO	X	-
		CFOE COMUNICAÇÕES	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - COMUNICAÇÕES	X	-
		CFOE AVIÕES	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - AVIÕES	X	-
		CFOE ARMAMENTO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - ARMAMENTO	X	-
		CFOE SUPRIMENTO TÉCNICO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - SUPRIMENTO TÉCNICO	X	-
		CPAINF	Curso Prático para Aspirante a Oficial de Infantaria	X	X
DIRENS	EEAR	CFS	Curso de Formação de Sargentos	X	X
		EAGS	Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento	X	X
		EEMESP	Estágio Especial de Mudança de Especialidade	X	X
		CPE	Curso de Prática de Ensino	-	-
		CPI-G	Curso de Preparação de Instrutores para Graduados	X	X

OM COORD.	OM EXEC.	CURSO/ESTÁGIO		2025	2026			
DIRENS	EEAR	CAICB-A	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira	X	X			
		CEG	Curso de Especialização de Graduados	X	X			
		CAS	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	X	X			
		CAA	Curso de Aperfeiçoamento Avançado	X	X			
		CEAG	Curso de Estudos Avançados para Graduados	X	X			
		CEQESA	Curso de Especialização do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica	X	X			
DIRENS	EPCAR	CPCAR	Curso preparatório de cadetes do ar	X	X			
DIRAP	SEREP	CFSD	Curso de Formação de Soldados	X	X			
		CESD	Curso de Especialização de Soldados	X	X			
		CFC	Curso de Formação de Cabos	X	X			
		EAGTS	Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento	X	X			
		EAGST	Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento de Taifa	X	X			
		EAS	Estágio de Adaptação e Serviço	X	X			
		EAT	Estágio de Adaptação Técnico	X	X			
		EAP - SARGENTOS	Estágio de Adaptação para Praças - SARGENTOS	X	X			
		EAP - CABOS	Estágio de Adaptação para Praças - CABOS	X	X			
	DIRAP	DIRAP	CAEF	Curso de Capacitação em Educação Financeira.	X	X		
			ITESS	Curso de Instrução Técnica Especializada em Serviços Social.	X	X		
			CNPPRA	Curso de Noções Básicas sobre o Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria.	X	X		
			CNQVT	Curso de Noções Básicas sobre Qualidade de Vida no Trabalho.	X	X		
			CNFR	Curso de Noções Básicas sobre Família e Redes	X	X		
			CAdP	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica	X	X		
			CASAVPAR	Curso de Atualização do Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica.	X	X		
			DIRSA	CIAAR	CAdSau - NI	Curso de Auditoria em Saúde – Nível Intermediário.	X	X
					CGS	Curso de Gestão em Saúde.	X	X
CASI	Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Idoso	X			X			
CCMP	Curso de Capacitação em Medicina Pericial.	X			X			
CAAIS	Curso de Aperfeiçoamento Atenção Integral à Saúde.	X			X			
CPHS-SAU	Curso de Capacitação em Promoção de Habilidades Socioemocionais para a Saúde	X			X			
HFAG	HFAG	ROD		Curso de Atualização em Reabilitação Oral Digital na Alta Complexidade Sistêmica.	X	X		
		ECO		Curso de Extensão em Cirurgia Oral na Alta Complexidade Sistêmica (ECO)	X	-		

OM COORD.	OM EXEC.	CURSO/ESTÁGIO		2025	2026
DIRSA	IMAE	CEVAM	Curso de Evacuação Aeromédica.	X	X
		CCS-DQBRN	Curso de Capacitação de Saúde em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	X
		CC- DQBRN	Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	X
		CEMCO	Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico.	X	X
		CAPH	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar	X	-
		APHT – NI	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível I	X	-
		APHT – NII	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível II	X	X
		CPDQBRN	Curso Prático em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear	X	X
		CASOP	Curso de Adaptação em Saúde Operacional.	X	X
IPA	IPA	CPAv	Curso de Psicologia da Aviação.	X	X
		EPA	Estágio de Psicologia.	X	-
		CPHS	Curso de Promoção de Habilidades Socioemocionais.	X	-
		PCP	Curso básico de Primeiros Cuidados Psicológicos em Acidentes, Emergências e Desastres - Para não psicólogos	X	X
CENDOC	CENDOC	CGD	Curso de Gestão Documental.	X	X
		CGIB	Curso de Gestão da Informação na Área de Biblioteconomia	X	X
CDA	CDA	CATF	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico.	X	X
		COTF	Curso para Orientação do Treinamento Físico Profissional Militar.	X	X

**ANEXO III**

**FICHAS INFORMATIVAS DE CURSOS E ESTÁGIOS NÃO GERENCIADOS PELO SGC PARA 2025 E 2026**

**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)**

<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (MPCA)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL / MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS OU AUXILIARES, CIVIL E CIVIS ASSEMELHADOS.	ICA_NOREG 87-856
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Turma 2025/2027	10 MAR 2025	08 MAR 2027	2 ANOS LETIVOS	26*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla duas vagas disponibilizadas para militares de nações amigas.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> , no link 'Programa de Pós-Graduação', ou < <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/ppqca/">http://www2.fab.mil.br/unifa/ppqca/</a> >.				

<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM DESEMPENHO HUMANO OPERACIONAL (MPDHO)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS E CIVIS ASSEMELHADOS DO MINISTÉRIO DA DEFESA E COMANDOS DA MARINHA, EXÉRCITO E AERONÁUTICA.	ICA_NOREG 87-856
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Turma 2025/2027	10 MAR 2025	08 MAR 2027	2 ANOS LETIVOS	19*
* A capacidade máxima de atendimento já contempla vagas disponibilizadas para militares da Marinha do Brasil e Exército Brasileiro.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> informações sobre as Linhas de Pesquisa do PPGDHO e orientações sobre o curso estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> , no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgdho/">http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgdho/</a> .				

<b>DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (DPCA)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAIS DAS FORÇAS ARMADAS OU AUXILIARES, CIVIL E CIVIS ASSEMELHADOS.	ICA_NOREG 87-856
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Turma 2025/2029	10 MAR 2025	08 MAR 2029	4 ANOS LETIVOS	16*
* A capacidade máxima de atendimento já contempla uma vaga disponibilizada para militares de nações amigas.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> , no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/ppqca/">http://www2.fab.mil.br/unifa/ppqca/</a> .				

<b>CURSO DE GRADUADO MASTER (CGM)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEMIPRESENCIAL	SUBOFICIAIS	ICA 37-773
<b>ANO</b>	<b>A DISTANCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	4 SEMANAS	CONFORME INDICAÇÃO DO EMAER.
	09 JUN	04 JUL		
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	9 SEMANAS	
21 JUL	19 SET			
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
a) ter sido cogitado pela SECPRM; e				
b) as relações dos selecionados e classificados para cada GUARNAE serão encaminhadas pela SECPRM ao GABAER para a apreciação e a seleção pelo Comandante da Aeronáutica para participação no curso de Graduado-Master e posterior designação da função.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
As orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a> .				

<b>CURSO DE GRADUADO MASTER (CGM)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEMIPRESENCIAL	SUBOFICIAIS	ICA 37-773
<b>ANO</b>	<b>A DISTANCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2026	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	4 SEMANAS	CONFORME INDICAÇÃO DO EMAER.
	08 JUN	03 JUL		
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	9 SEMANAS	
20 JUL	18 SET			
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
a) ter sido cogitado pela SECPRM; e				
b) as relações dos selecionados e classificados para cada GUARNAE serão encaminhadas pela SECPRM ao GABAER para a apreciação e a seleção pelo Comandante da Aeronáutica para participação no curso de Graduado-Master e posterior designação da função.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
As orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a> .				

**ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (ECEMAR)**

<b>CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (CCEM)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAL SUPERIOR	ICA 37-846
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	10 FEV	05 DEZ	201 DIAS LETIVOS*	120**
<b>2026</b>	09 FEV	04 DEZ	204 DIAS LETIVOS*	120**
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
a) Ser oficial superior dos Quadros de carreira com ascensão ao generalato;				
b) ter sido selecionado pela Comissão de Promoções de Oficiais (CPO);				
c) ter sido aprovado no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) ou curso equivalente; e				
d) para Oficiais de Nações Amigas (ONA), conforme orientações constantes da TCA 37-21/2016.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
A integralização do CCEM prevê ao Oficial-Aluno a capacitação para o período de 10 meses, em cumprimento da matriz curricular ofertada presencial, organizada nas áreas de Relações Internacionais, Administração e Estudos de Defesa.				
*Dias letivos aproximados.				
**No número total de vagas, estão incluídas 5 (cinco) vagas destinadas aos Oficiais das Nações Amigas (ONA) para 2025/2026.				

<b>CURSO DE GESTÃO E ACESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAL SUPERIOR	ICA 37-846
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
Turma 2024 (Segundo Módulo)	24/03/2025	26/06/2025	69 DIAS LETIVOS	310
Turma 2025 (Primeiro Módulo)	20/01/2025	13/03/2026	293 DIAS LETIVOS	310
Turma 2025 (Segundo Módulo)	16/03/2026	26/06/2026	74 DIAS LETIVOS	310
Turma 2026 (Primeiro Módulo)	19/01/2026	19/03/2027	301 DIAS LETIVOS	310
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
a) ser oficial superior dos Quadros de carreira com ascensão ao posto de Coronel; e				
b) ter sido selecionado pela Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM).				

**ESTÁGIO DE COMANDO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA (ECFAB)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	HÍBRIDO	OFICIAL SUPERIOR	ICA-PPC 37-157
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2025 (1º módulo)	27 OUT	07 NOV	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
2025 (2º e 3º módulos)	10 NOV	21 NOV	09 DIAS LETIVOS	
2026 (1º módulo)	26 OUT	06 NOV	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
2026 (2º e 3º módulos)	09 NOV	19 NOV	09 DIAS LETIVOS	

**FORMA DE ACESSO:**

Receberão ordem de matrícula os oficiais designados pelo GABAER, por meio de portaria específica, ou por indicação do COMGEP.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) a publicação da ordem de matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do estágio;
- b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, em até 20 (vinte) dias antes do início do curso, informar à ECEMAR, via Cadeia de Comando, qualquer impedimento para a efetivação da matrícula;
- c) os Oficiais-Alunos matriculados no CCEM ficam dispensados da realização do Primeiro Módulo.
- d) os oficiais que cursaram o CCEM no ano anterior ao da realização do ECFAB ficam dispensados de realizar o Segundo Módulo;
- e) os oficiais que cursaram o ECFAB nos últimos dois anos, bem como os oficiais que assumiram Comando sendo na sequência designados para novo Comando, ficam dispensados de realizar novamente o Estágio; e
- f) os oficiais que realizaram o ECFAB nos dois anos que antecedem ao ano da indicação para os cargos mencionados ficam dispensados de realizar o Estágio.

**CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS (CPEA)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAL SUPERIOR	ICA 37-979
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	06/03/2025	03/10/2025	145 dias letivos*	40
<b>2026</b>	09/03/2026	02/10/2026	143 dias letivos*	40

**FORMA DE ACESSO:**

- a) Ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica, da ativa;
- a) ter concluído o CCEM ou curso equivalente;
- b) ter recebido ordem de matrícula da DIRENS; e
- c) ter sido selecionado pela Secretaria de Avaliação e Promoções (SECPROM).

**OBSERVAÇÕES:**

O Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) possui dois módulos: o Módulo Curso Superior de Defesa (CSD) na Escola Superior de Guerra (ESG) e o Módulo ECEMAR (atividades presenciais na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica).

\*Dias letivos aproximados

**ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)**

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS AVIADORES – CFOAV</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAL	37-863
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	13/01/2025	12/12/2028	04 ANOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	12/01/2026	11/12/2029	04 ANOS	A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) conclusão com aproveitamento, no CPCAR, e selecionado segundo critérios previstos na NOREG da EPCAR ou b) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio < <a href="https://www.fab.mil.br/ingresso/">https://www.fab.mil.br/ingresso/</a> >				

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS INTENDENTES – CFOINT</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAL	37-900
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	13/01/2025	12/12/2028	04 ANOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	12/01/2026	11/12/2029	04 ANOS	A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) conclusão com aproveitamento, no CPCAR, e selecionado segundo critérios previstos na NOREG da EPCAR ou b) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www.fab.mil.br/ingresso/">https://www.fab.mil.br/ingresso/</a>				

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA – CFOINF</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO SUPERIOR	PRESENCIAL	OFICIAL	37-901
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	13/01/2025	12/12/2028	04 ANOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	12/01/2026	11/12/2029	04 ANOS	A DEFINIR
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de:</p> <p>a) conclusão com aproveitamento, o CPCAR, e selecionado segundo critérios previstos na NOREG da EPCAR ou</p> <p>b) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.</p>				
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www.fab.mil.br/ingresso/">https://www.fab.mil.br/ingresso/</a></p>				

<b>CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	Candidatos de Nações Amigas (CNA)	37-712/2017
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	24/11/2025	05/01/2026	30 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	21/11/2026	04/01/2027		
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de:</p> <p>a) Indicação do EMAER para participar do Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas, por meio de acordos e intercâmbios com as Forças Aéreas de Nações Amigas;</p> <p>b) aprovação no Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas; e</p> <p>c) indicação do EMAER para realizar o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia da Força Aérea (AFA).</p>				
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>a) o aluno deverá ser militar ou civil assemelhado pertencente às Nações Amigas;</p> <p>b) possuir um nível avançado de conversação em idioma Português Brasileiro em situações cotidianas de comunicação conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016;</p> <p>c) Normativos que tratam sobre o tema:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ICA 37-712/2017 Currículo Mínimo do Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira - Modalidade A (CAICB-A); e</li> <li>- ICA 37-21/2016 Atividades de Ensino no Comando da Aeronáutica para Integrantes de Forças Armadas de Nações Amigas.</li> </ul>				

**ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (EAOAR)**

<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (CAP)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	SEMIPRESENCIAL	Oficiais	ICA 37-847
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP 1/2025</b>	04 MAR 24	27 JUN 25	34 SEMANAS (234 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo I</b> Gestão de Projetos e Processos – IES (A DISTÂNCIA)	04 MAR 24	05 JUL 24	18 SEMANAS (124 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo II</b> PRESENCIAL	10 MAR 25	27 JUN 25	16 SEMANAS (110 dias)	ATÉ 168*
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP 2/2025</b>	04 MAR 24	28 NOV 25	34 SEMANAS (234 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo I</b> Gestão de Projetos e Processos – IES (A DISTÂNCIA)	04 MAR 24	05 JUL 24	18 SEMANAS (124 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo II</b> PRESENCIAL	11 AGO 25	28 NOV 25	16 SEMANAS (110 dias)	ATÉ 168*
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP 1/2026</b>	04 AGO 25	19 JUN 26	34 SEMANAS (234 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo I</b> Gestão de Projetos e Processos – IES	04 AGO 25	05 DEZ 25	18 SEMANAS (124 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo II</b> PRESENCIAL	02 MAR 26	19 JUN 26	16 SEMANAS (110 dias)	ATÉ 168*
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP 2/2026</b>	23 FEV 26	27 NOV 26	34 SEMANAS (234 dias)	ATÉ 168*

<b>Módulo I</b> Gestão de Projetos e Processos – IES (A DISTÂNCIA)	23 FEV 26	26 JUN 26	18 SEMANAS (124 dias)	ATÉ 168*
<b>Módulo II</b> PRESENCIAL	10 AGO 26	27 NOV 26	16 SEMANAS (110 dias)	ATÉ 168*

\*A capacidade máxima de atendimento já contempla as vagas disponibilizadas para as Forças Singulares, Auxiliares e Nações Amigas.

**FORMA DE ACESSO:**

- a) Ter sido selecionado (a) pela CPO e cogitado (a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso; ou
- b) ser Oficial de Força Singular, Auxiliar ou de Nação Amiga, ter a indicação do EMAER encaminhada à DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

- a. O Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica de duração total de 09 meses e meio, contemplando uma carga horária total de 580 horas, sendo dividido em dois módulos sequenciais e ininterruptos. O primeiro módulo, EAD, tem a duração de um semestre, contemplando a carga horária total de 100 horas. O segundo módulo, presencial, tem a duração de 16 semanas, contemplando a carga horária total de 480 horas;
- b. para os CAP 1-2025 e CAP 1-2026, a quantidade de vagas para Oficiais de Nações Amigas será definida pelo EMAER, condicionada à realização do CAICB, na UNIFA;
- c. os Oficiais de Nações Amigas (ONA) matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica realizarão apenas o módulo presencial do CAP;
- d. nos CAP 2/2025 e o CAP 2/2026, não será permitida a participação de Oficial de Nação Amiga;
- e. os Oficiais das Forças Singulares e Auxiliares matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica, caso seja de interesse da respectiva Força, poderão realizar também a fase a distância, cumprindo todas as atividades previstas no programa curricular; e
- f. a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS.

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – (CIAAR)**

<b>ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO OFICIALATO – EAO</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-237
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01/09/2025	05/12/2025	14 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR	14 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação ao Oficialato.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao">http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

<b>ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAPELÃES – EIAC</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS	37-385
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	14/04/2025	08/08/2025	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao">https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE APOIO – EAOAp**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	MILITAR e CIVIS	37-628
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	-	-	-	NÃO HÁ
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026	17 SEMANAS	A DEFINIR

**FORMA DE ACESSO:**

Dar-se-á por meio de:

- a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Adaptação de Oficiais de Apoio.

**OBSERVAÇÕES:**Os Editais são publicados no domínio <https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao>.**CURSO DE ADAPTAÇÃO DE MÉDICOS DA AERONÁUTICA – CAMAR**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS	37-330
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	14/04/2025	08/08/2025	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026		

**FORMA DE ACESSO:**

Dar-se-á por meio de:

- a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**Os Editais são publicados no domínio <https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao>.

<b>CURSO DE ADAPTAÇÃO DE DENTISTAS DA AERONÁUTICA – CADAR</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS	37-330
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	14/04/2025	08/08/2025	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026		
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao">https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

<b>CURSO DE ADAPTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS DA AERONÁUTICA – CAFAR</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS	37-330
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	14/04/2025	08/08/2025	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026		
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao">https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

<b>ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA – EAOEAR</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIS	37-136
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	14/04/2025	08/08/2025	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2026</b>	04/05/2026	28/08/2026		
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: a) aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao">https://www2.fab.mil.br/ciaar/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE ARMAMENTO</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-314
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	04
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao">http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE AVIÕES**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-315
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	02
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR

**FORMA DE ACESSO:**

Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao>.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE COMUNICAÇÕES**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-318
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	03
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao>.

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-319
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	04
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao">http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE FOTOGRAFIA</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-321
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	02
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Os Editais são publicados no domínio <a href="http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao">http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao</a> .				

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE METEOROLOGIA**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-319
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	04
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao>.

**CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE SUPRIMENTO TÉCNICO**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-822 37-320
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	27/01/2025	10/12/2026	46 SEMANAS	03
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso Formação de Oficiais Especialistas.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <http://www.ciaar.intraer/index.php/admissao-e-selecao>.

**CURSO PRÁTICO PARA ASPIRANTE A OFICIAL DE INFANTARIA (CPAINF)**

FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA-CM 37-938
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2025	13 JAN	31 JUL	29 SEMANAS	A DEFINIR
2026	12 JAN	30 JUL		

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á após a publicação da conclusão com aproveitamento do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOINF).

**CURSO PRONÚNCIA DE INGLÊS PARA BRASILEIROS – CPIB**

FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	MILITARES E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS DO COMAER	EM ELABORAÇÃO
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
<b>2025</b>	1° SEMESTRE	1° SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	500
	2° SEMESTRE	2° SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	500
<b>2026</b>	1° SEMESTRE	1° SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	500
	2° SEMESTRE	2° SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	500

**OBJETIVO:** Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), para a identificação e produção de sons da língua inglesa, com vistas ao desenvolvimento da fluência e comunicação nesse idioma.

**PERFIL DO ALUNO:**

- ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER,
- estar envolvido com atividades que demandem o uso da fala no idioma inglês.
- ter nível intermediário de proficiência na língua inglesa.
- possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.

<b>FORMA DE ACESSO:</b>	
a) os candidatos deverão realizar a matrícula, exclusivamente, por meio do Zimbra <a href="mailto:suporteiead.ciaar@fab.mil.br">suporteiead.ciaar@fab.mil.br</a> , com as informações de <b>NOME COMPLETO, POSTO/GRADUAÇÃO, NOME DE GUERRA, CPF, ZIMBRA E NOME DO CURSO</b> .	
b) para candidatos interessados ao ingresso no 1º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de janeiro a 26 de maio.	
c) para candidatos interessados ao ingresso no 2º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de julho a 24 de novembro.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
a) após o pedido de matrícula, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);	
b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b> > realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> <b>CURSO PRONÚNCIA DE INGLÊS PARA BRASILEIROS – CPIB</b> .	
c) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD;	
d) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo técnico especializado	38
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>40</b>

<b>CURSO BÁSICO DE MÍDIAS PARA EAD – (CBMEAD)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	MILITARES E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS DO COMAER	EM ELABORAÇÃO
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	82 DIAS LETIVOS	500
<b>2025</b>	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	82 DIAS LETIVOS	500
<b>2026</b>	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	82 DIAS LETIVOS	500
<b>2026</b>	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	82 DIAS LETIVOS	500
<b>OBJETIVO:</b>				
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para atuarem na seleção de mídias, tendo em vista com os conteúdos didáticos dos cursos a serem ofertados na modalidade a distância.				

<b>PERFIL DO ALUNO:</b>	
<p>a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER,  b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e  c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.</p>	
<b>FORMA DE ACESSO:</b>	
<p>a) os candidatos deverão realizar a matrícula, exclusivamente, por meio do Zimbra <a href="mailto:suporteiead.ciaar@fab.mil.br">suporteiead.ciaar@fab.mil.br</a>, com as informações de <b>NOME COMPLETO, POSTO/GRADUAÇÃO, NOME DE GUERRA, CPF, ZIMBRA E NOME DO CURSO.</b>  b) para candidatos interessados ao ingresso no 1º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de janeiro a 07 de abril.  c) para candidatos interessados ao ingresso no 2º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de julho a 13 de outubro.</p>	
<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<p>a) após o pedido de matrícula, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);  b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância (<a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a>) &gt; acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b>&gt; realizar o Login &gt; preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral &gt; atualizar perfil&gt; página inicial do curso&gt; <b>CURSO BÁSICO DE MÍDIAS PARA EAD – CBMEAD.</b>  c) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD;  d) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.</p>	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD	
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo técnico especializado	85
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>87</b>

<b>CURSO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA PARA AMBIENTE CORPORATIVO MILITAR–CTCE</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	MILITARES E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS DO COMAER	EM ELABORAÇÃO
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	500
<b>2025</b>	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	500

<b>2026</b>	1° SEMESTRE	1° SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	500
<b>2026</b>	2° SEMESTRE	2° SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	500

**OBJETIVO:** Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), para a produção de textos técnicos que circulem em ambiente militar, conforme requisitos da NSCA 10-2/2019.

**PERFIL DO ALUNO:**

- a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER;
- b) estar diretamente envolvido com atividades que demandem a produção de textos técnicos que circulem em ambiente militar.
- c) ter conhecimentos básicos de Língua Portuguesa e redação.
- d) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.

**FORMA DE ACESSO:**

- a) os candidatos deverão realizar a matrícula, exclusivamente, por meio do Zimbra [suporteiead.ciaar@fab.mil.br](mailto:suporteiead.ciaar@fab.mil.br), com as informações de **NOME COMPLETO, POSTO/GRADUAÇÃO, NOME DE GUERRA, CPF, ZIMBRA E NOME DO CURSO**.
- b) para candidatos interessados ao ingresso no 1° SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1° de janeiro a 20 de junho.
- c) para candidatos interessados ao ingresso no 2° SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1° de julho a 24 de novembro.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) após o pedido de matrícula, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do *e-mail* funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância (<https://www2.fab.mil.br/ead/>) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) **Espaço Educ@er**> realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> **CURSO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA PARA AMBIENTE CORPORATIVO MILITAR- CTCE**.
- c) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD;
- d) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.

**ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)**

<b>ESTÁGIO ESPECIAL DE MUDANÇA DE ESPECIALIDADE (EEMESP)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	GRADUADOS	ICA 37-825 ICA 37-826
<b>ANO</b>	<b>ESPEC.</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2025	BSP	10/03/2025	07/06/2025	90 DIAS	A DEFINIR
	SAD	10/03/2025	26/06/2025	109 DIAS	
2026	BSP	09/03/2026	06/06/2026	90 DIAS	A DEFINIR
	SAD	09/03/2026	25/06/2026	109 DIAS	
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Ter recebido da DIRENS Ordem de Matrícula, na especialidade de BSP ou SAD (conforme o grupamento ao qual pertença), por solicitação do COMGEP. É necessária a homologação, por Junta Superior de Saúde, da incapacidade física ou mental para o exercício das tarefas inerentes a sua especialidade.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O estágio será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <a href="http://eearvirtual.aer.mil.br">http://eearvirtual.aer.mil.br</a> e/ou <a href="http://www.eearvirtual.intraer">http://www.eearvirtual.intraer</a> . Para a realização do estágio, este Departamento recomenda aos diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao Sargento-aluno, oito horas semanais de estudo durante o expediente, podendo esse tempo ser flexibilizado em caso de necessidade da administração, desde que, em data oportuna, seja garantido tempo equivalente. Obs.: excetuam-se, desse tempo para estudo, os Sargentos-Alunos que cumprem expediente por escala. Para o aproveitamento adequado do estágio, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos: <ul style="list-style-type: none"><li>• Computador com sistema operacional Windows 7 ou superior;</li><li>• Navegador Internet Explorer 8, Firefox 30 ou Google Chrome 20;</li><li>• Processador de texto compatível com formato .doc e processador de planilha eletrônica compatível com o formato .xls;</li><li>• Acesso à Internet e/ou Intraer; e</li><li>• Conta de correio eletrônico válida (e-mail).</li></ul>					

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CFS**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-978
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	12/01/2025	27/11/2026	04 SEMESTRES	169
<b>2025</b>	29/06/2025	18/06/2027	04 SEMESTRES	198
<b>2026</b>	11/01/2026	26/11/2027	04 SEMESTRES	194
<b>2026</b>	28/06/2206	14/06/2028	04 SEMESTRES	206

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á por meio da aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <https://ingresso.ear.fab.mil.br/>.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO – EAGS**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	GRADUADO	37-972
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	12/01/2025	28/11/2025	UM ANO LETIVO	100
<b>2026</b>	11/01/2026	27/11/2026	UM ANO LETIVO	176

**FORMA DE ACESSO:** Dar-se-á por meio de: Aprovação e seleção no Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento.

**OBSERVAÇÕES:** Os Editais são publicados no domínio <https://ingresso.ear.fab.mil.br/>.

**CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	Candidatos de Nações Amigas (CNA)	37-712/2017
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	24/11/2024	10/01/2025	45 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	17/11/2025	02/01/2026		

**FORMA DE ACESSO:**

Dar-se-á por meio de:

- indicação do EMAER para participar do Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas, por meio de acordos e intercâmbios com as Forças Aéreas de Nações;
- aprovação no Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas; e
- indicação do EMAER para realizar o Curso de Formação de Sargentos (CFS), na Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR).

**OBSERVAÇÕES:**

- o aluno deverá ser militar ou civil assemelhado pertencente às Nações Amigas;
- possuir um nível avançado de conversação em idioma Português Brasileiro em situações cotidianas de comunicação conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016;
- Normativos que tratam sobre o tema:
  - ICA 37-712/2017 Currículo Mínimo do Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira - Modalidade A (CAICB-A); e
  - ICA 37-21/2016 Atividades de Ensino no Comando da Aeronáutica para Integrantes de Forças Armadas de Nações Amigas

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GRADUADOS (CEG)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	TERCEIROS-SARGENTOS	ICA 37-824
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01 ABR	01 JUL	90 DIAS	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
<b>2026</b>	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

**FORMA DE ACESSO:** Para ser matriculado no CEG o militar precisa ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

a) O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://eearvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.eearvirtual.intraer>;

b) Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente, podendo esse tempo ser flexibilizado em caso de necessidade da administração. Excetua-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e

c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:

- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
- Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
- Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato "pdf" e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
- Processador de texto compatível com formato ".doc, .odt" e processador de planilha eletrônica compatível com o formato ".xls, .ods";
- Programa compatível que execute arquivos no formato ".mp4";
- Acesso à Internet e/ou Intraer; e
- Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	SEGUNDOS-SARGENTOS	ICA 37-824
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01 ABR	01 JUL	90 DIAS	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
<b>2026</b>	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

**FORMA DE ACESSO:** Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

- a. O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.earvirtual.intraer>;
- b. Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e
- c. Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
  - Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
  - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
  - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
  - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
  - Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
  - Acesso à Internet e/ou Intraer; e
  - Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO AVANÇADO (CAA)				
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	PRIMEIROS-SARGENTOS	ICA 37-824
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2025	01 ABR	01 JUL	90 DIAS	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2026	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Para ser matriculado no CAA o militar precisa ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> <p>a) O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <a href="http://earvirtual.aer.mil.br">http://earvirtual.aer.mil.br</a> e/ou <a href="http://www.earvirtual.intraer">http://www.earvirtual.intraer</a>;</p> <p>b) Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente, podendo esse tempo ser flexibilizado em caso de necessidade da administração. Excetuam-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e</p> <p>c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;</li> <li>- Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;</li> <li>- Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);</li> <li>- Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;</li> <li>- Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;</li> <li>- Acesso à Internet e/ou Intraer; e</li> <li>- Conta de correio eletrônico válida (e-mail).</li> </ul>				

**CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	SUBOFICIAL	ICA 37-824
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01 ABR	01 JUL	90 DIAS	Conforme definição do COMGEP
<b>2026</b>	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

**FORMA DE ACESSO:**

Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

- o curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://eearvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.eearvirtual.intraer>. No entanto, as provas teóricas serão realizadas presencialmente;
- para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetuam-se, desse tempo para estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e
- para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
  - Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
  - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
  - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
  - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
  - Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
  - Acesso à Internet e/ou Intraer; e
  - Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO QUADRO ESPECIAL DE SARGENTOS DA AERONÁUTICA  
(CEQESA)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	EAD	TERCEIROS- SARGENTOS	ICA 37-960
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01 SET	01 DEZ	90 DIAS	Conforme definição do COMGEP
<b>2026</b>	01 SET	01 DEZ		

**FORMA DE ACESSO:**

Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) O curso será realizado na modalidade a distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://eeavirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.eearvirtual.intraer>;
- b) Para a realização do curso, a DIRENS recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização, ao aluno, de oito horas semanais de estudo durante o expediente. Excetua-se, desse tempo para o estudo, os militares que cumprirem expediente por escala; e
- c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
  - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
  - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
  - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
  - Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
  - Acesso à Internet e/ou Intraer; e
  - Conta de correio eletrônico válida (e-mail).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)**

<b>CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SOLDADO-S1	ICA 37-73
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	MAR	JUN		17 SEMANAS	*
	AGO	NOV			
<b>2026</b>	MAR	JUN		17 SEMANAS	*
	AGO	NOV			
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Receber parecer favorável da DIRAP. O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Preparar civis recrutados para o Serviço Militar Inicial, formando Soldados de Segunda Classe da Aeronáutica e capacitando-os para o desempenho das atividades inerentes ao Grupamento do Serviço Militar do Quadro de Soldados (QSD).					

<b>CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SOLDADOS (CESD)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
FORMAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SOLDADO-S1	ICA 37-561
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	21 OUT	22 NOV		25 DIAS LETIVOS	1572
<b>2026</b>	20 OUT	21 NOV		25 DIAS LETIVOS	1572
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Receber parecer favorável da DIRAP. O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O curso de Especialização de Soldados (CESD) tem por objetivo a formação técnica especializada que atenda as necessidades da Força Aérea Brasileira. O Curso abrange as especialidades de logística de Manutenção – BLM, Saúde –SAU, Administração-SAD e Guarda e Segurança-SGS, através das disciplinas específicas dos campos Geral, Militar e Técnico-Especializado.					

**CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
FORMAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	SOLDADO-S1	ICA 37-561
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	29 MAIO	30 JUN		25 DIAS LETIVOS	*
2026	29 MAIO	30 JUN		25 DIAS LETIVOS	*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por objetivo a formação militar e técnica que atenda as necessidades da Força Aérea Brasileira. O Curso abrange as especialidades de Logística de Manutenção – BLM, Saúde -SAU, Administração – SAD e Guarda e Segurança – SGS, por meio das disciplinas específicas dos campos Geral, Militar e Técnico-Especializado.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO-SARGENTO (EAGTS)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CABO DA AERONÁUTICA	ICA 37-283
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	24JUN	26 JUL		25 DIAS LETIVOS	*
2026	23 JUN	25 JUL		25 DIAS LETIVOS	*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

Adaptar militares do Quadro de Cabos à graduação de Terceiro-Sargento, para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DE TAIFA (EAGST)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	TAIFEIRO DA AERONÁUTICA	ICA 37-282
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	24 JUN	26 JUL		25 DIAS LETIVOS	*
2026	23 JUN	25 JUL		25 DIAS LETIVOS	*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

Adaptar militares do Quadro de Cabos à graduação de Terceiro-Sargento, para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIL	ICA 37-239
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	24 FEV	25 ABR		44 DIAS LETIVOS	*
2026	23 FEV	24 ABR		44 DIAS LETIVOS	*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

O Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) tem como objetivo adaptar Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MDFV), convocados à vida militar.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICO (EAT)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	ICA 37-393
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	19 FEV	19 ABR		44 DIAS LETIVOS	*
2026	17 FEV	17 ABR			*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

Processo seletivo de profissionais de nível superior para convocação e cadastramento em banco de dados, as condições peculiares da profissão militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade às áreas profissionais com vistas à prestação do serviço militar voluntário, em caráter temporário.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PARA PRAÇAS - SARGENTOS (EAP - SARGENTOS)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	ICA 37-393
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	12 MAIO	11 JUL		46 DIAS LETIVOS	3677
2026	11 MAIO	10 JUL		46 DIAS LETIVOS	3677

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP.

O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

Proporcionar aos estagiários experiências de aprendizagem que os capacitem a:  
desempenhar as funções e atribuições de caráter militar próprias de um Graduado da Aeronáutica;  
demonstrar atitudes compatíveis com o esperado de um Graduado da Aeronáutica, tanto no meio civil como militar; e  
conscientizar-se da importância e das responsabilidades de um Graduado na Aeronáutica.

**ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PARA PRAÇAS - CABOS (EAP - CABOS)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	ICA 37-855
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	10 JUL	09 SET		45 DIAS LETIVOS	*
2026	14 JUL	12 SET		45 DIAS LETIVOS	*

**FORMA DE ACESSO:**

Receber parecer favorável da DIRAP. O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**OBSERVAÇÕES:**

Proporcionar aos estagiários experiências de aprendizagem que os capacitem a:

- desempenhar as funções e atribuições de caráter militar, próprias de um cabo;
- demonstrar as titudes compatíveis com a graduação de Cabo, tanto no meio civil como militar; e
- executar as tarefas previstas conforme as funções e atribuições da graduação de Cabo, coordenando serviços conforme seu nível de responsabilidade.

**CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA AOS VETERANOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (CASAVPAR)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	MILITARES E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS DO COMAER	ICA 37-909
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE		2 SEMANAS	500
	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE		2 SEMANAS	500
2026	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE		2 SEMANAS	500
	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE		2 SEMANAS	500

**FORMA DE ACESSO:**

- a) os candidatos deverão realizar a matrícula, exclusivamente, por meio do e-mail governancasavpar.dirap@fab.mil.br, com as informações de NOME COMPLETO, POSTO/GRADUAÇÃO, NOME DE GUERRA, CPF, ZIMBRA E NOME DO CURSO;
- b) a SAVPAR entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail governancasavpar.dirap@fab.mil.br, enviando instruções para o acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) o candidato deverá acessar o Portal da DIRAP VIRTUAL (<https://dirapvirtual.fab.mil.br>) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) DIRAP\_VIRTUAL > realizar Login e Senha;
- d) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD; e
- e) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. O preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.

**OBSERVAÇÕES:**

É de suma importância compreender que o curso foi projetado para ser contínuo auto-instrutivo e voltado à ambientação ao SAVPAR, podendo ser acessado, a qualquer momento, pelos militares e servidores civis que ingressam no Sistema. A DIRAP, por meio da SDVP, solicita aos Comandantes, Diretores e Chefes das diversas OM que compõem o SAVPAR que incentivem a matrícula no curso. Este incentivo é fundamental devido à elevada rotatividade de efetivo, às constantes mudanças e à complexidade das legislações relativas ao SAVPAR.

**ANEXO IV****FICHAS INFORMATIVAS DE CURSOS GERENCIADOS PELO SGC PARA 2025 E 2026****UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)**

<b>CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE) ITINERANTE</b>					
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		PRESENCIAL	MILITARES E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-20
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	19 MAIO	23 MAIO	CONFORME SOLICITAÇÃO	05 DIAS LETIVOS	MIN.10  MÁX.15*
	29 SET	03 OUT			
<b>2026</b>	11 MAIO	15 MAIO			
	28 SET	02 OUT			

\*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.

**OBJETIVO:**

Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares os conhecimentos e as habilidades necessárias para o exercício eventual da docência, de modo que as atividades docentes sejam realizadas sob os princípios básicos da didática de ensino.

**PERFIL DO ALUNO:**

- a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares; e
- b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.

**FORMA DE ACESSO:**

O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada:

- a) solicitar à DIRENS, via Cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso no período proposto;
- b) a OM solicitante deverá entrar em contato com a UNIFA, com antecedência necessária a fim de cumprir os prazos estabelecidos nesta TCA, para coordenar as atividades de planejamento e providenciar a descentralização dos recursos à UNIFA para a realização do curso;
- c) Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao> e <https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407>

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** ITINERANTE (conforme solicitação)

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** UNIFA

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	32
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	08
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>40</b>

<b>CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES (CPI)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-60
<b>ANO</b>	<b>DISTÂNCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	06 SEMANAS	MIN.15 MÁX.40*
	03 FEV	14 MAR		
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO/LOCAL</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	02 SEMANAS (UNIFA)	
	17 MAR	28 MAR		
	31 MAR	11 ABR	02 SEMANAS (CIAAR)	
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER e 5 vagas disponibilizadas para o COMPREP.				
<b>FINALIDADE</b> Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais Forças Armadas, das Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, para o exercício da atividade docente.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas; e b) atuar ou ter sido designado para atuar no exercício da docência e/ou em atividades relacionadas ao ensino/instrução.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a>				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado			107	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			33	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>140</b>	

<b>CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES (CPI)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS, SUBOFICIAIS, SARGENTOS, CABOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-60
<b>ANO</b>	<b>DISTÂNCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2026</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	06 SEMANAS	MIN.15 MÁX.40*
	02 FEV	13 MAR		
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO/LOCAL</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	02 SEMANAS (UNIFA)	
	16 MAR	27 MAR		
06 ABR	17 ABR	02 SEMANAS (CIAAR)		
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER e 5 vagas disponibilizadas para o COMPREP.				
<b>FINALIDADE</b>				
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais Forças Armadas, das Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, para o exercício da atividade docente.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>				
a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas; e				
b) atuar ou ter sido designado para atuar no exercício da docência e/ou em atividades relacionadas ao ensino/instrução.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a>				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado			107	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			33	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>140</b>	

<b>CURSO DE GESTÃO DE ENSINO (CGE)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS E CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-801
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	01 SET	21 NOV	12 SEMANAS	Min.15 Máx.40*
<b>2026</b>	31 AGO	19 NOV		
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba 1 (uma) vaga disponibilizada para o COMPREP.				
<b>OBJETIVO:</b> Preparar oficiais e servidores civis assemelhados do COMAER para exercerem funções de gestão de ensino em suas organizações, coordenando as atividades de planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de ensino.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial ou servidor civil assemelhado do COMAER; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício de funções relativas à administração do ensino.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-ensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-ensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-ensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-ensao-e-cooperacao?id=407</a> .				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Técnico-Especializado			200	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			11	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>211</b>	

<b>CURSO BÁSICO DE DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS E DOS DIREITOS HUMANOS (CBDICADH)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-394
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	04 AGO	05 SET	05 SEMANAS	MIN. 15
<b>2026</b>	3 AGO	4 SET		MÁX. 30*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER; e 4 vagas disponibilizadas para o COMPREP.				
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas, Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, para ministrar instruções e para o assessoramento dos assuntos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do Comando da Aeronáutica e demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, que atue ou vai atuar nas seguintes atividades: - <u>Capacitação de RH:</u> ministrar instrução em escolas de formação e pós-formação e em demais instituições ligadas ao ensino; e <u>Assessoria e/ou coordenação:</u> em eventos ou situações que requeiram conhecimentos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a> .				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Militar / Técnico-Especializado			60	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			10	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>70</b>	

CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM)						
FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO		ICA-CM	
PÓS- FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		Oficiais, suboficiais, sargentos e servidores civis assemelhados		ICA 37- 187	
2025	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	
	02 JUN	13 JUN	2 SEMANAS	UNIFA	Mín. 15	Máx. 30*
PÓS- FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ITINERANTE		Oficiais, suboficiais, sargentos e servidores civis assemelhados		ICA 37- 187	
2025	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	
	24 JUN	4 JUL	2 SEMANAS	CPAINF/CIAAR	Mín. 15	Máx. 20*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.						
<b>FINALIDADE</b>						
Capacitar os militares do COMAER, demais Forças Armadas e Auxiliares nos conhecimentos necessários para o exercício da Polícia Judiciária Militar.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) ser oficial, suboficial e sargento do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares; e b) ser servidor civil assemelhado desde que exerça função ligada à área jurídica do COMAER.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a>						
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo Técnico-Especializado				50		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade				30		
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>		

CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM)						
FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO		ICA-CM	
PÓS- FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		Oficiais, suboficiais, sargentos e servidores civis assemelhados		ICA 37- 187	
2026	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	
	01 JUN	12 JUN	2 SEMANAS	UNIFA	Mín. 15	Máx. 30*
PÓS- FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ITINERANTE		Oficiais, suboficiais, sargentos e servidores civis assemelhados		ICA 37- 187	
2026	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	LOCALIDADE	VAGAS	
	22 JUN	30 JUL	2 SEMANAS	CPAINF/CIAAR	Mín. 15	Máx. 20*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.						
<b>FINALIDADE</b>						
Capacitar os militares do COMAER, demais Forças Armadas e Auxiliares nos conhecimentos necessários para o exercício da Polícia Judiciária Militar.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
a) ser oficial, suboficial e sargento do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares; e b) ser servidor civil assemelhado desde que exerça função ligada à área jurídica do COMAER.						
<b>FORMA DE ACESSO</b>						
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
a) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis nos endereços: <a href="http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao">http://www.unifa.intraer/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao</a> e <a href="https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407">https://www2.fab.mil.br/unifa/index.php/proext/cursos-da-pro-reitoria-de-extensao-e-cooperacao?id=407</a>						
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo Técnico-Especializado				50		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade				30		
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>		

CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA I – CILE MÓDULO I (EAD)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-759	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGA	
2025 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	MIN. 10	MÁX. 40
	04 AGO	21 NOV			
2026 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	02 MAR	19 JUN			
	03 AGO	20 NOV			
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 4 (quatro) vagas por turma disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> Elevar o nível de conhecimento da Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) o candidato que estiver selecionado para alguma missão no exterior, deverá informar no ato de indicação do SGC, o número da portaria da referida missão e também o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula;					
b) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA receberão por e-mail um <i>link</i> de acesso à plataforma Moodle para realizarem o cadastro no curso correspondente. É imprescindível que os candidatos acessem esse link antes do início do curso;					
c) o aluno que for desligado por ausência às atividades deverá cumprir um período de carência de 01 (um) ano, para realização do curso novamente;					
d) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de ordem de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA ( <i>Intraer</i> ou <i>Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático”;					
e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos do Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA ( <i>intraer</i> ou <i>internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Orientações”;					
f) para o Módulo I, não será necessária a realização de teste de nivelamento.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado			210		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			30		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>240</b>		

CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA I – CILI MÓDULO I (EAD)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-761	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGA	
<b>2025</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	MIN. 10	MÁX. 20*
	04 AGO	21 NOV			
<b>2026</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	02 MAR	19 JUN			
	03 AGO	20 NOV			
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 2 (duas) por turma disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> Elevar o nível de conhecimento da Língua Inglesa, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) o candidato que estiver selecionado para alguma missão no exterior, deverá informar no ato de indicação do SGC, o número da portaria da referida missão e também o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula;					
b) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA receberão por e-mail um <i>link</i> de acesso à plataforma Moodle para realizarem o cadastro no curso correspondente. É imprescindível que os candidatos acessem esse link antes do início do curso;					
c) o aluno que for desligado por ausência às atividades deverá cumprir um período de carência de 01 (um) ano, para realização do curso novamente;					
d) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de ordem de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA ( <i>Intraer</i> ou <i>Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático”;					
e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos do Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA ( <i>intraer</i> ou <i>internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Orientações”;					
f) para o Módulo I, não será necessária a realização de teste de nivelamento.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo Técnico-Especializado			210		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			30		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>240</b>		

CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA II – CILE MÓDULO II (EAD)					
FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	ICA 37-762	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
<b>2025</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	MIN. 05	MÁX. 10*
	04 AGO	21 NOV			
<b>2026</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	02 MAR	19 JUN	80 DIAS LETIVOS	MIN. 05	MÁX. 10*
	03 AGO	20 NOV			
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 2 (duas) por turma disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> Elevar o nível de conhecimento da Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) o candidato que estiver selecionado para alguma missão no exterior, deverá informar no ato de indicação do SGC, o número da portaria da referida missão e também o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento; b) o aluno que for reprovado no CILE I não poderá realizar o CILE II; c) o aluno que for desligado por ausência às atividades deverá cumprir um período de carência de 01 (um) ano, para realização do curso novamente; d) os candidatos ao CILE II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento disponível no site da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ) na opção “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Teste de Nivelamento para Cursos de Idiomas”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou obtiverem nota inferior a 5.5 (cinco ponto cinco) não serão submetidos ao processo de seleção. Os candidatos que, no prazo de 01 (um) ano, tiverem concluído com aproveitamento o CILE I não precisam realizar o teste de nivelamento; e) os candidatos, com ordem de matrícula publicada em BCA, receberão por e-mail um <i>link</i> de acesso à plataforma Moodle para realizarem o cadastro no curso correspondente. É imprescindível que os candidatos acessem esse link antes do início do curso; f) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”; g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Orientações/”.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado			210		
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			30		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>240</b>		

CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA II – CILI MÓDULO II (EAD)				
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-762
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
<b>2025</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	MIN. 05 MÁX. 10
	04 AGO	21 NOV		
<b>2026</b> (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	02 MAR	19 JUN		
	03 AGO	20 NOV		
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 2 vagas por turma disponibilizadas para o COMPREP.				
<b>OBJETIVO:</b> Elevar o nível de conhecimento da Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
a) o candidato que estiver selecionado para alguma missão no exterior, deverá informar no ato de indicação do SGC, o número da portaria da referida missão e também o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento; b) o aluno que for reprovado no CILI I não poderá realizar o CILI II; c) o aluno que for desligado por ausência às atividades deverá cumprir um período de carência de 01 (um) ano, para realização do curso novamente; d) os candidatos ao CILI II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento disponível no site da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ) na opção “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Teste de Nivelamento para Cursos de Idiomas”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou obtiverem nota inferior a 5.5 (cinco ponto cinco) não serão submetidos ao processo de seleção. Os candidatos que, no prazo de 01 (um) ano, tiverem concluído com aproveitamento o CILE I não precisam realizar o teste de nivelamento; e) os candidatos, com ordem de matrícula publicada em BCA, receberão por e-mail um <i>link</i> de acesso à plataforma Moodle para realizarem o cadastro no curso correspondente. É imprescindível que os candidatos acessem esse link antes do início do curso; f) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”; g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA ( <i>Intraer ou Internet</i> ), em “Centro de Idiomas/Orientações/”.				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado			210	
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade			30	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>240</b>	

CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA (CILESP)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				MIN.	MÁX.
2025	09 JUN	13 JUN	05 DIAS LETIVOS	05	15
2026	08 JUN	12 JUN			
<p><b>OBJETIVO:</b> Promover, exclusivamente ao aluno de nível intermediário e avançado, oportunidades de desenvolver, prioritariamente, as habilidades de compreensão auditiva e expressão oral, constituindo um aprofundamento intensivo em Língua Espanhola.</p>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.</p>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p>O militar ou civil assemelhado, para poder concorrer a uma vaga no Curso de Imersão em Língua Espanhola, deve, obrigatoriamente, atender a um dos critérios apresentados a seguir:</p> <p>a) ter realizado o CILE-II dentro de dois anos;</p> <p>b) possuir certificação diagnóstica externa ou interna com nível mínimo de B1 em Língua Espanhola. Tendo atendido um dos critérios supracitados, deverá:</p> <p>a) realizar, por meio da Plataforma do Centro de Educação à Distância da UNIFA, o Teste de Nivelamento em Língua Espanhola, obtendo necessariamente nota mínima de 6,0 pontos.</p> <p>b) Antiguidade. Após obter aprovação no Pré-Teste, as vagas serão disponibilizadas aos alunos tendo em vista os seguintes critérios:</p> <p>a) estar designado para missão com país de fala espanhola; o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula;</p> <p>b) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA serão convidados, por meio do e-mail cadastrado, realizar, por meio da Plataforma do Centro de Educação à Distância da UNIFA, disponível na página da UNIFA (Intraer ou Internet), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”, o Teste de Nivelamento em Língua Espanhola,</p> <p>c) obtendo necessariamente nota mínima de 6,0 pontos;</p> <p>as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (intraer ou internet), em “Centro de Idiomas/Orientações/”.</p>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado			32		
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade			08		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>40</b>		

<b>CURSO DE IMERSÃO EM LÍNGUA INGLESA (CILING)</b>					
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
				<b>MIN.</b>	<b>MÁX.</b>
<b>2025</b>	09 JUN	13 JUN	05 DIAS LETIVOS	05	15
<b>2026</b>	08 JUN	12 JUN			
<b>OBJETIVO:</b> Promover, exclusivamente ao aluno de nível intermediário e avançado, oportunidades de desenvolver, prioritariamente, as habilidades de compreensão auditiva e expressão oral, constituindo um aprofundamento intensivo em Língua Inglesa.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> O militar ou civil assemelhado, para poder concorrer a uma vaga no Curso de Imersão em Língua Espanhola, deve, obrigatoriamente, atender a um dos critérios apresentados a seguir: a) ter realizado o CILE-II dentro de dois anos; b) possuir certificação diagnóstica externa ou interna com nível mínimo de B1 em Língua Inglesa. Tendo atendido um dos critérios supracitados, deverá: a) realizar, por meio da Plataforma do Centro de Educação à Distância da UNIFA, o Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, obtendo necessariamente nota mínima de 6,0 pontos. b) Antiguidade. Após obter aprovação no Pré-Teste, as vagas serão disponibilizadas aos alunos tendo em vista os seguintes critérios: a) estar designado para missão com país de fala Inglesa; o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula; b) os candidatos com ordem de matrícula publicada em BCA serão convidados, por meio do e-mail cadastrado, realizar, por meio da Plataforma do Centro de Educação à Distância da UNIFA, disponível na página da UNIFA (Intraer ou Internet), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”, o Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, c) obtendo necessariamente nota mínima de 6,0 pontos; as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (intraer ou internet), em “Centro de Idiomas/Orientações/”					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> UNIFA					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> UNIFA					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo Técnico-Especializado			32		
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade			08		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>40</b>		

**CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA – (CIAAR)**

<b>CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE DOCTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR (CPIDIM)</b>						
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>		<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>	
PÓS - FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		SEMI-PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-908	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2025</b>	05 MAIO	16 MAIO	EAD	2 SEMANAS	<b>Min</b>	<b>Máx</b>
	19 MAIO	30 MAIO	EEAR	2 SEMANAS	15	50*
	30 JUN	11 JUL	EAD	2 SEMANAS		
	14 JUL	25 JUL	CIAAR	2 SEMANAS		
<b>2026</b>	23 MAR	03 ABR	EAD	2 SEMANAS	<b>Min</b>	<b>Máx</b>
	06 ABR	17 ABR	AFA	2 SEMANAS	15	50*
	29 JUN	09 JUL	EAD	2 SEMANAS		
	13 JUL	24 JUL	CIAAR	2 SEMANAS		
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Armadas e Auxiliares; e 5 vagas disponibilizadas por turma para o COMPREP.						
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar militares para o desempenho das atividades militares e funcionais ligadas à Doutrina Básica de Formação Militar e Instrução Militar, inerentes aos Corpos de Alunos e ao Corpo de Cadetes, ampliando e nivelando conceitos, instrumentos, metodologias e formas de avaliação dos instrutores militares da área de DIM.						
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> ser oficial, suboficial ou sargento da Aeronáutica, das demais Forças Armadas ou Forças Auxiliares nas seguintes situações: desempenhando atividades de Doutrina e/ou Instrução militar; pertencendo ao efetivo do Corpo de Cadetes da Aeronáutica (AFA), ao Corpo de Alunos da EEAR, EPCAR e CIAAR; ou pertencendo ao efetivo de Divisão de Ensino; ou pertencendo a efetivo de SEREP, GSD ou de OMs formadoras.						
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.						
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o IEAD entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) >acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Espaço Educ@er> realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar> preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE DOCTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR (CPIDIM); c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e d) Uniformes utilizados: 10º RUMAER/ e 7º RUMAER.						
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR						
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Formação Militar				108		
Atividades Complementares				18		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>126</b>		

**ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO TÉCNICO PARA A SUBESPECIALIDADE SEGURANÇA E DEFESA – FASE ESPECÍFICA  
(EIT TEC SED)**

<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA 37-802/ 2020
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	13 JAN	31 JAN	15 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR	15 DIAS LETIVOS	A DEFINIR

**OBJETIVO:**

Preparar o oficial da subespecialidade de Segurança e Defesa, conluente da 1ª Fase do Estágio de Instrução Técnico, para desempenhar as atividades inerentes à área de Segurança e Defesa, por meio de instruções teóricas e práticas que visam o adestramento das técnicas, táticas e procedimentos empregados nas ações de Polícia da Aeronáutica e de Segurança das Instalações.

**PERFIL DO ALUNO:**

- a) ser oficial da subespecialidade de Segurança e Defesa do Quadro de Oficiais Convocados da Reserva de 2ª classe;
- b) ter concluído, com aproveitamento, a 1ª Fase do Estágio de Instrução Técnico.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:** Não há.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** CIAAR

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** CIAAR

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico-Especializado	123
Avaliações	13
Atividades administrativas, complementares e flexibilidade da programação	14
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>150</b>

CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES – CPT					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	ICA 37-803	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		61 DIAS	Min.	Máx.
	31 MAR	30 MAIO		10	60*
	TURMA II				
	04 AGO	03 OUT			
2026	TURMA I		61 DIAS	Min.	Máx.
	23 MAR	22 MAIO		10	60*
	TURMA II				
	14 SET	13 NOV			
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 18 vagas disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER).					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER; b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Espaço Educ@er> realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES-CPT; c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso,					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado				60	
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade				12	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>72</b>	

CURSO DE CONTEUDISTA PARA EAD – (CCEAD)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Máx.
	10 MAR	30 MAIO		10	60*
	TURMA II				
	11 AGO	31 OUT			
2026	TURMA I				
	02 MAR	22 MAIO			
	TURMA II				
	10 AGO	30 OUT			
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 11 vagas disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar e qualificar militares e civis para atuarem em atividades que envolvam o desenvolvimento de conteúdos para ambientes virtuais de aprendizagem, por meio de metodologias ativas voltadas para a qualidade de processo de aprendizagem e baseadas nos princípios, na natureza e nos saberes necessários para atuação em cursos a serem ofertados na modalidade a distância.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> O CCEAD é um curso pensado para atender às necessidades de capacitação dos militares e civis, com foco principalmente no desempenho do fornecedor de conteúdo ou conteudista, capacitando-o para melhor entender o seu papel e executar com excelência suas atividades no processo de levantamento e organização de conteúdo educacional. a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares; b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Espaço Educ@er> realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO DE CONTEUDISTA PARA EAD-CCEAD; c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo técnico especializado			84		
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade			02		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>86</b>		

CURSO AVANÇADO DE MÍDIAS PARA EAD – (CAMEAD)						
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO		
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMBELHADOS	EM ELABORAÇÃO		
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS		
2025	TURMA I		82 DIAS LETIVOS	Min.	Máx.	
	24 MAR	13 JUN				
	TURMA II					
	28 JUL	17 OUT				
2026	TURMA I			82 DIAS LETIVOS	10	60
	16 MAR	13 JUN				
	TURMA II					
	20 JUL	09 OUT				
<b>OBJETIVO:</b>						
Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para atuarem na seleção e produção de mídias, tendo em vista com os conteúdos didáticos dos cursos a serem ofertados na modalidade a distância.						
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>						
a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; c) ter concluído o <b>CURSO AVANÇADO DE MÍDIAS PARA EAD (CAMEAD)</b> ; e d) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.						
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.						
<b>OBSERVAÇÕES:</b>						
a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Espaço Educ@er> realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO AVANÇADO DE MÍDIAS PARA EAD – (CAMEAD) c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.						
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD						
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD						
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>			
Campo técnico especializado			85			
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade			02			
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>87</b>			

CURSO METODOLOGIAS ATIVAS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL – (CMAED)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Máx.
	26 MAI	18 JUL			
	TURMA II				
	22 SET	14 NOV			
2026	TURMA I			10	60
	18 MAI	10 JUL			
	TURMA II				
	28 SET	20 NOV			
<b>OBJETIVO:</b>					
Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para aplicar metodologias inovadoras, beneficiando assim a aprendizagem do aluno por meio de Tecnologias Digitais.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;					
b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e					
c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);					
b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b> > realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO METODOLOGIAS ATIVAS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL – CMAED ;					
c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo técnico especializado			41		
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade			02		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>43</b>		

CURSO BÁSICO DE MODERADOR DO MOODLE – (CBMM)					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		40 DIAS LETIVOS	Min.	Máx.
	07 ABR	16 MAI		10	60
	TURMA II				
	01 SET	10 OUT			
2026	TURMA I				
	06 ABR	15 MAI			
	TURMA II				
	14 SET	16 OUT			
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para conhecer as funções básicas de moderador da plataforma moodle.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares; b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua e atuar diretamente como administrador da plataforma moodle. c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b> > realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO BÁSICO DE MODERADOR DO MOODLE– CBMM; c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Campo técnico especializado			42		
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade			02		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>44</b>		

CURSO BÁSICO DE ORATÓRIA – CBO					
FASE	NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	A DISTÂNCIA	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	EM ELABORAÇÃO	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Máx.
	26 MAIO	18 JUL		10	60
	TURMA II				
	22 SET	14 NOV			
2026	TURMA I				
	18 MAI	10 JUL			
	TURMA II				
	28 SET	20 NOV			
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para o desenvolvimento de habilidades de comunicação verbal, expressão e apresentação em público.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares; b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do e-mail funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); b) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b> > realizar o Login > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO BÁSICO DE ORATÓRIA-CBO; c) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> CIAAR/IEAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CIAAR/IEAD					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo técnico especializado				56	
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade				02	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>58</b>	

**ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)**

<b>CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	MILITAR OU SERVIDOR CIVIL ASSEMBLHADO DO COMAER, FORÇAS AUXILIARES E INSTITUIÇÕES DE ENSINO.	CM 37-20
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	SOB DEMANDA		05 DIAS LETIVOS	NO MÁXIMO 40
<b>2026</b>	SOB DEMANDA		05 DIAS LETIVOS	NO MÁXIMO 40
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER, Forças Auxiliares e Instituições de Ensino Federais, Estaduais, Municipais, os conhecimentos didáticos necessários para o exercício eventual da docência.				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> A sede da Organização Militar do COMAER interessada deverá: a) Centralizar as solicitações das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino; b) solicitar à DIRENS, via cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso, em data a ser coordenada com a EEAR; c) entrar em contato com a EEAR para coordenar as atividades de planejamento; d) enviar relação nominal dos alunos à EEAR solicitando a ordem de matrícula; e e) providenciar a descentralização dos recursos e transporte para a realização do curso.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada.				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> EEAR				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado				27
Atividades Complementares				05
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>32</b>

CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES PARA GRADUADOS DA EEAR (CPI-G)					
FASE	NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PREPARAÇÃO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	CM 37-331	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	28/04/25	30/05/25	22 DIAS LETIVOS	MIN.	MÁX.
	29/09/25	31/10/25		10	40
2026	27/04/26	29/05/26	22 DIAS LETIVOS	MIN.	MÁX.
	28/09/26	30/10/26		10	40
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as 10 (dez) vagas disponibilizadas para o COMPREP.					
<b>OBJETIVO:</b> O CPI-G EEAR tem por finalidade capacitar militares e civis do COMAER ou de outras Forças Armadas para o desempenho das funções de instrutor, habilitando-os para o exercício de funções docentes. Seu conteúdo e duração estão estabelecidos em currículo mínimo aprovado pela DIRENS.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser militar ou civil das Forças Armadas ou Forças Auxiliares; b) possuir formação profissional diversificada; e estar diretamente envolvidos com as atividades de instrução ou indicados para tal.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÃO:</b> a) as vagas serão distribuídas de acordo com o seguinte quantitativo: - EEAR: 15 vagas; - SEREP(S): 07 vagas; - DIRENS: 08 vagas (Escolas); - COMPREP: 05; - Comandos-Gerais, Departamentos e GABAER: 05 vagas; e * Não pertencentes ao COMAER: serão cedidas até 05 vagas da EEAR. b) ao concluir o curso o militar se tornará passível de convocação para ministrar instruções ou para participar de atividades de ensino no âmbito do SISTENS.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EEAR					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> EEAR					
CAMPOS DO CONHECIMENTO			CARGA HORÁRIA		
Campo Técnico-Especializado			128		
Atividades Complementares			32		
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>160</b>		

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)**

<b>INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SOCIAL (ITESS)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS OU SERVIDORES CIVIS	ICA 163-5
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2025</b>	12 MAIO	11 JUL	61 DIAS LETIVOS	50	
<b>2026</b>	11 MAIO	10 JUL	61 DIAS LETIVOS	50	
<b>OBJETIVO:</b> Apresentar aos oficiais e servidores civis o Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO), proporcionando conhecimento, a atualização e o aprimoramento sobre as diretrizes, os projetos e ações educativas e socioassistenciais no COMAER, visando a padronização de procedimentos e o alinhamento do trabalho social aos objetivos institucionais.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser assistente social militar ou servidor civil do COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> É obrigatória a participação dos Assistentes Sociais ingressantes na FAB no ano corrente do curso.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> DIRAP					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Apresentação da DIRAP/A SESO				02	
SAU - Módulo Serviço Social				02	
Serviços, programas e projetos sociais				10	
Prêmio visibilidade do Serviço Social				02	
Campos de atuação do SISESO				14	
Gestão de Recursos Financeiros				10	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>80</b>	

<b>CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CAEF)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS INTRUÇÕES DO PROGRAMA (MULTIPLICADORES)	ICA 163-5
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2025</b>	14 ABR	18 ABR	05 DIAS LETIVOS	50	
<b>2026</b>	13 ABR	17ABR	05 DIAS LETIVOS	50	
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar militares e servidores civis da especialidade de Serviço Social para trabalhar o tema da Educação Financeira no Programa de Educação Financeira (PEF), visando o desenvolvimento de projetos e ações voltados para o efetivo do COMAER.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser assistente social militar ou servidor civil do COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> É obrigatória a participação dos Assistentes Sociais ingressantes na FAB no ano corrente do curso					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> DIRAP					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Apresentação do programa de Educação Financeira				02	
Propostas metodológicas				04	
Consumo Consciente				08	
Poupança e investimentos				08	
Geração de Renda				08	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>30</b>	

<b>CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CNQVT)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS INSTRUÇÕES DO PROGRAMA (MULTIPLICADORES)	ICA 163-5
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	05 AGO	24 AGO		20 DIAS LETIVOS	50
<b>2026</b>	04 AGO	23 AGO		20 DIAS LETIVOS	50
<b>OBJETIVO:</b>					
a) demonstrar o que é qualidade de vida no trabalho;					
b) interpretar os conceitos de saúde, trabalho, responsabilidade social e sustentabilidade e sua relação com a qualidade de vida no trabalho; e					
c) identificar estratégias de aplicação da qualidade de vida no trabalho.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
Ser militar ou Servidor Civil atuando no Comando da Aeronáutica.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b>					
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
É obrigatória a participação dos Assistentes Sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> DIRAP					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>					<b>CARGA HORÁRIA</b>
Qualidade de vida no trabalho					10
Trabalho					06
Responsabilidade Social/Sustentabilidade					08
Saúde e Saúde do trabalhador					06
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>30</b>

**CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA RESERVA E APOSENTADORIA (CNPBRA)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS INSTRUÇÕES DO PROGRAMA (MULTIPLICADORES)	ICA 163-5
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	07 OUT	26 OUT		20 DIAS LETIVOS	50
2026	06 OUT	25 OUT		20 DIAS LETIVOS	50

**OBJETIVO:**

- a) explicar o programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria (PPRA); e
- b) identificar os aspectos que envolvem a reserva e a aposentadoria.

**PERFIL DO ALUNO:**

Ser militar ou Servidor Civil atuando no Comando da Aeronáutica.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) É de suma importância o estímulo por parte dos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares para participação do efetivo.
- b) É obrigatória a participação dos Assistentes Sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EAD

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** DIRAP

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Programa de preparação para reserva e aposentadoria	10
Centralidade do trabalho	10
Processo de envelhecimento	10
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>30</b>

**CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE FAMÍLIA E REDES (CNFR)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NAS INTRUÇÕES DA ICA 30-10 (MULTIPLICADORES)	ICA 163-5
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	08 SET	21 SET		14 DIAS LETIVOS	50
2026	07 SET	20 SET		14 DIAS LETIVOS	50

**OBJETIVO:**

- explicar a conceituação de Família e sua relevância na sociedade; e
- identificar a importância do trabalho intersetorial.

**PERFIL DO ALUNO:**

Ser militar ou Servidor Civil atuando no Comando da Aeronáutica.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

É obrigatória a participação dos Assistentes Sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EAD**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** DIRAP

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Conceito de Família, tipos de família e definição de família na FAB.	05
Contextualização da Formação Histórica da Família	05
Família e Política de Educação	08
Família e Política de Saúde	08
Família e Política de Assistência Social e Territórios	08
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>34</b>

<b>CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (CadP)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS ASSEMELHADOS	Em elaboração
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	10 MAR 11 AGO	02 JUN 03 NOV		12 SEMANAS	150
<b>2026</b>	09 MAR 10 AGO	01 JUN 02 NOV		12 SEMANAS	150
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar os militares e servidores civis do COMAER nas competências necessárias para o aprimoramento do trabalho nos setores de gerenciamento de pessoal militar, fornecendo as ferramentas gerenciais que possibilitem a reflexão, o debate e a solução de problemas.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser militar ou servidor civil do COMAER; b) está diretamente envolvido com as atividades de instrução ou indicado para tal; e c) exercer ou ser designado para exercer função em setor de administração de pessoal militar ou em níveis hierárquicos superiores a este na área de Recursos Humanos.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> A ordem de matrícula será procedida pelo COMGEP.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> DIRAP					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Técnico especializado				73	
Atividades Administrativas e Flexibilidades				07	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>80</b>	

**DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA)**

<b>CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL I (APHT – NI)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-920
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	04 AGO	08 AGO		05 DIAS LETIVOS	32
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	32
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar o aluno a: a) Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática; b) Realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas; c) Reconhecer a definição de combate e APH; e d) Aprimorar a sua capacidade profissional, e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) Ser oficial médico ou enfermeiro; b) Ser militar da ativa; c) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico; d) Possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou Atendimento Pré- Hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018); e e) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>					<b>CARGA HORÁRIA</b>
Real					42
Outras atividades					22
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>64</b>

<b>CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL I (APHT – NI - CPGMAE)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	37-920
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	120
<b>2026</b>	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	120
<b>OBJETIVO:</b>					
<p>a) Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática;</p> <p>b) Realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas;</p> <p>c) Reconhecer a definição de combate e APH; e</p> <p>d) Aprimorar a sua capacidade profissional, e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
<p>a) Ser oficial do Quadro de Oficiais Médicos (QOMED) - CAMAR;</p> <p>b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos, Dentistas e Farmacêuticos da Aeronáutica (CAMAR, CADAR, CAFAR), conforme instruções específicas do referido certame.</p> <p>b) Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados de acordo com o que é estabelecido na TCA 37-14.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<p>a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b>					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				42	
Outras atividades				22	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>64</b>	

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL II (APHT – NII)					
FASE		NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-885
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	03 NOV	07 NOV		05 DIAS LETIVOS	32
2026	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	32
<p><b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos alunos condições de aprendizagem que os capacitem a:</p> <p>a) Possuir a competência principal de: Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática;</p> <p>b) Realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas;</p> <p>c) Reconhecer a definição de combate e APH; e</p> <p>d) Aprimorar a sua capacidade profissional, eliminando a discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.</p>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b></p> <p>a) Ser oficial, suboficial/subtenente, sargento ou cabo da área de saúde ou de Operações Especiais ou Operador de Busca e Salvamento, <b>exceto</b> médicos e enfermeiros por serem classificados como elementos capacitados em APHT NI;</p> <p>b) Ser militar da ativa;</p> <p>c) Ter concluído com aproveitamento o Curso de Nivelamento para o Atendimento Pré-hospitalar Tático <b>apenas</b> no caso de necessidade de capacitação para o militar SAR;</p> <p>d) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</p> <p>e) Possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou atendimento pré-hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018). No caso do aluno SAR, a capacitação acima refere-se a ter concluído com aproveitamento o Curso de Capacitação em Socorro Pré-Hospitalar Militar (CCSPHM); e</p> <p>f) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.</p>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				42	
Outras atividades				22	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>64</b>	

<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE (CAAIS)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS	ICA 37-862
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	04 AGO	28 NOV		17 SEMANAS	100
<b>2026</b>	03 AGO	30 NOV		18 SEMANAS	100
<b>OBJETIVO:</b> Distinguir os principais conceitos da Atenção Integral à Saúde, no âmbito das OSA do COMAER, de acordo com as boas práticas estabelecidas.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial subalterno, intermediário ou superior da Área de Saúde; b) ter formação de nível superior, preferencialmente em Medicina e Enfermagem; e c) atuar no atendimento à saúde dos beneficiários do SISAU.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD.					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado				70	
Atividades Complementares				30	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>100</b>	

CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE - NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CAoSau –NI)					
FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA 37-726
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	25 AGO	29 AGO		5 DIAS LETIVOS	60
2026	24 AGO	28 AGO		5 DIAS LETIVOS	60
<p><b>OBJETIVO:</b>            Proporcionar aos oficiais experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) avaliar criticamente a utilização dos recursos em saúde, contribuindo para otimizar a relação entre benefício e custo, com garantia da qualidade da assistência e observância dos princípios éticos nos serviços de saúde; e</li> <li>b) aprimorar habilidades técnicas de auditoria em saúde, aplicando e desenvolvendo a visão sistêmica da gestão.</li> </ul>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Oficiais Médicos e Enfermeiros do COMAER ou Oficiais de quadro assemelhado de outra Força Singular;</li> <li>b) possuir experiência na área de auditoria em saúde;</li> <li>c) exercer função de auditoria em saúde em Organização Credenciante do COMAER ou em outra Força Singular.</li> </ul>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b>            Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.</p>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR.</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO					CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado					46
Atividades Complementares					04
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>50</b>

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CAPH)					
FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-964
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	31 MAR	04 ABR		05 DIAS LETIVOS	32
2026	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	32
<b>OBJETIVO:</b>					
Capacitar o aluno a prestar Suporte Básico de Vida, sob condições adversas, desde o ambiente pré-hospitalar até o intra-hospitalar.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
a) Ser oficial Médico, Enfermeiro, Dentista, Fisioterapeuta, Farmacêutico, Educador Físico ou Graduado SEF/TEF e demais graduados da área da saúde; b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico; c) Ter experiência no atendimento a emergências médicas; d) Ser oficial ou graduado nas diversas especialidades de saúde que não realizaram o CASOP durante estágio de formação; e e) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b>					
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				34	
Outras atividades				12	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>46</b>	

<b>CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SAÚDE DO IDOSO (CASI)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS	ICA 37 - 987
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2025	24 MAR	28 MAR		05 DIAS LETIVOS	100
2026	23 MAR	27 MAR		05 DIAS LETIVOS	100
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar os profissionais que atuam diretamente nos Centros de Atenção Integral à Saúde, para o cuidado com a população acima de 60 anos de idade, no âmbito da Força Aérea.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) Ser Oficial da Área de Saúde do COMAER; e b) Estar envolvido com as atividades do Centro de Atenção Integral à Saúde.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD.					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado				07	
Atividades Complementares				00	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>07</b>	

**CURSO DE ADAPTAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL (CASOP – CPGMAE)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-647
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	23 JUN	27 JUN		05 DIAS LETIVOS	100
2026	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	100

**OBJETIVO:**

Reconhecer a importância da Saúde Operacional dentro de um contexto de Força Aérea, prestando suporte básico de vida em um ambiente pré-hospitalar e operacional.

**PERFIL DO ALUNO:**

- Ser Oficial-Estagiário do CAMAR, CADAR, CAFAR e EAOAP (fisioterapeuta, enfermeiro, psicólogo e assistente Social) ou aluno da EEAR na especialidade SEF e demais graduados da área de saúde;
- Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para atividade aérea e exercício físico.

**FORMA DE ACESSO:**

- Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos, Dentistas e Farmacêuticos da Aeronáutica (CAMAR, CADAR, CAFAR), conforme instruções específicas do referido certame.

**OBSERVAÇÕES:** Não há.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Real	32
Outras atividades	14
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>46</b>

<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CC-DQBRN)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-648
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
<b>2025</b>	10 MAR	13 MAR		04 DIAS LETIVOS	32
<b>2026</b>	09 MAR	12 MAR		04 DIAS LETIVOS	32
<b>OBJETIVO:</b>					
Capacitar aeronavegantes (exceto integrantes da Saúde) para atuar como tripulantes no transporte e evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR), e militares para atuar na detecção dos agentes BNQR e seu controle, e descontaminação de pessoal, material e aeronaves.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
<p>a) Ser Oficial ou Graduado que irá atuar na área de atendimento a vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); <b>exceto</b> Oficiais Médicos, Fisioterapeutas, Enfermeiros e Graduado SEF ou TEF;</p> <p>b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</p> <p>c) Não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgicos a compostos iodados; e</p> <p>d) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO:</b>					
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
<p>a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</p> <p>b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				19	
Outras atividades				08	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>27</b>	

**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDICINA PERICIAL (CCMP)**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS	ICA 37-883
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	03 NOV	14 NOV		10 DIAS LETIVOS	60
2026	09 NOV	20 NOV		10 DIAS LETIVOS	60

**OBJETIVO:**

Proporcionar aos profissionais médicos conceitos na área de Medicina Pericial aplicáveis às rotinas de Inspeção de Saúde, sendo um pré-requisito para habilitar os concludentes como Agente Médico Pericial. Além disso, oferecer subsídios para formar profissionais de saúde críticos e capacitados com habilidades técnicas alinhadas ao novo Sistema Pericial, com a finalidade de atuarem nas diversas instâncias periciais do COMAER.

**PERFIL DO ALUNO:**

- Ser Oficial Médico no âmbito do COMAER;
- Ser capitão, primeiro-tenente ou oficial superior, nessa ordem de prioridade;
- Ser militar que efetue inspeções de saúde; e
- que componha a Junta de Saúde.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

Curso com aulas teóricas e oficinas práticas, de modo a reproduzir as necessidades de atuação em situações reais e tendo como foco a reestruturação do Sistema Pericial de Saúde da Aeronáutica.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** EAD.

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	34
Atividades Complementares	06
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>40</b>

<b>CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CCS-DQBRN)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-786
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	07 JUL	11 JUL		05 DIAS LETIVOS	30
<b>2026</b>	06 JUL	10 JUL		05 DIAS LETIVOS	30
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e graduados SEF ou TEF para atuar na assistência pré-hospitalar e na evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR).					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) Ser Oficial Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta ou Graduado SEF ou TEF; b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico; c) Ter realizado o Curso de Evacuação Aeromédica (CEVAM); d) Não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgico a compostos iodados; e e) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>					<b>CARGA HORÁRIA</b>
Real					28
Outras atividades					09
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>37</b>

<b>CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CEMCO)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-360
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	28 JAN	29 JAN		02 DIAS LETIVOS	24
<b>2026</b>	26 JAN	27 JAN		02 DIAS LETIVOS	24
<b>OBJETIVO:</b> Reconhecer e atender, executando as medidas de Suporte Básico de Vida (SBV), as emergências clínicas que possam ocorrer no consultório odontológico, até que o paciente seja assistido por um serviço médico de urgência.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser Oficial Dentista da Força Aérea Brasileira; e b) possuir aptidão física, comprovada por Inspeção de Saúde do Comando da Aeronáutica ou equivalente, estando apto e sem restrições.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>					<b>CARGA HORÁRIA</b>
Real					17
Outras atividades					06
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>23</b>

<b>CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (CEVAM)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-784
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	24 FEV	28 FEV		05 DIAS LETIVOS	32
<b>2026</b>	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	32
<p><b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) Realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) em ambiente tático/operacional observando os princípios de segurança de voo;</p> <p>b) Detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial a que os pacientes estão expostos;</p> <p>c) Calcular o tempo total de missão e necessidade de oxigênio/equipamentos durante umaEVAM;</p> <p>d) Planejar os cuidados e embarque dos pacientes de acordo com sua categoria, nível de dependência e classificação; e</p> <p>e) Executar procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</p>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b></p> <p>a) Ser oficial Médico, Enfermeiro ou Fisioterapeuta (QOMED, QOAP ou QOCON) da ativa que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</p> <p>b) Ser graduado SEF ou TEF da ativa, que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</p> <p>c) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico;</p> <p>d) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE e que exercerá a função de instrutor.</p>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b></p> <p>Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <p>a)Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</p> <p>b)O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				33	
Outras atividades				06	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>39</b>	

CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (CEVAM - CPGMAE)					
FASE		NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA 37-784
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	120
2026	----	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	120
<p><b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) em ambiente tático/operacional observando os princípios de segurança de voo;</li> <li>b) Detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial a que os pacientes estão expostos;</li> <li>c) Calcular o tempo total de missão e necessidade de oxigênio/equipamentos durante umaEVAM;</li> <li>d) Planejar os cuidados e embarque dos pacientes de acordo com sua categoria, nível de dependência e classificação; e</li> <li>e) Executar procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</li> </ul>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser oficial do Quadro de Oficiais Médicos (QOMED) - CAMAR;</li> <li>b) Ser oficial médico de carreira do Exército Brasileiro (CFO/Sau), da Marinha do Brasil (CSM-MD), de Forças Auxiliares ou Forças Armadas de Nações Amigas, de acordo com o número de vagas disponibilizadas para esses militares;</li> <li>c) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico;</li> <li>d) Estar com o laudo de Apreciação de Suficiência APTO no Teste de Avaliação de Condicionamento Físico (TACF) ou em teste equivalente.</li> </ul>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b></p> <p>Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos, Dentistas e Farmacêuticos da Aeronáutica (CAMAR, CADAR, CAFAR), conforme instruções específicas do referido certame.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</li> <li>b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</li> </ul>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				49	
Outras atividades				07	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>56</b>	

<b>CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE (CGS)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS	ICA 37-881
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	30 JUN	30 SET		14 SEMANAS	60
<b>2026</b>	29 JUN	30 SET		14 SEMANAS	60
<b>OBJETIVO:</b> Identificar os principais conceitos de gestão em saúde, necessários à proposição de estratégias e meios de intervenção, a fim de aprimorar a qualidade dos serviços de saúde no âmbito das diversas Organizações de Saúde da Aeronáutica, pelos profissionais da área de saúde do COMAER.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser Diretor ou Vice-Diretor de Organizações de Saúde da Aeronáutica; b) ser Comandante de Esquadrões de Saúde e Policlínicas de Aeronáutica; c) ser Chefe de Divisões das Organizações de Saúde da Aeronáutica; d) ser Comandante de Grupo de Saúde; e e) ser Chefe de Seções de Esquadrões de Saúde e Policlínicas de Aeronáutica.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Não há.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD.					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado				38	
Atividades Complementares				12	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>50</b>	

<b>CURSO PRÁTICO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CPDQBRN)</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	CABO E SOLDADO	ICA 37-788
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	09 JUN	10 JUN		02 DIAS LETIVOS	32
<b>2026</b>	----	A DEFINIR		02 DIAS LETIVOS	32
<b>OBJETIVO:</b>					
Proporcionar aos alunos conhecimento teórico e treinamento prático básicos, permitindo sua atuação no cenário de Defesa Química, Biológica, Nuclear e Radiológica.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>					
a) Ser Cabo ou Soldado; e b) Possuir aptidão física comprovada por Junta de Saúde do Comando da Aeronáutica; c) Não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes; e d) Não possuir alergia a compostos iodados.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b>					
Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
a) Curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e b) O aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Real				13	
Outras atividades				05	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>18</b>	

CURSO DE CAPACITAÇÃO EM PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA A SAÚDE (CPHS-SAU)					
FASE		NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	EAD	OFICIAIS E CIVIS	ICA 37-988
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	05 AGO	07 AGO		03 DIAS LETIVOS	120
2026	04 AGO	06 AGO		03 DIAS LETIVOS	120
<p><b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) Compreender os conceitos relacionados à relevância do desenvolvimento das competências socioemocionais para a saúde mental do indivíduo, com foco no gerenciamento do estresse e do desenvolvimento da resiliência;</p> <p>b) Estabelecer estratégias de atuação junto ao público-alvo, objetivando a compreensão das informações adquiridas na prática, fomentando a criatividade dos alunos para o desempenho de suas funções nas Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA), otimizando, dessa forma, o processo de ensino-aprendizagem e a cultura de prevenção da saúde mental do público-alvo;</p> <p>c) Compreender e relacionar os processos que envolvem a resiliência, identificando os fatores e características do indivíduo resiliente;</p> <p>d) Identificar o conceito de luto e reconhecer a relevância das emoções no processo de luto, estabelecendo estratégias para o enfrentamento do sofrimento advindo do medo da morte e dos processos de enlutamento presentes no ambiente hospitalar;</p> <p>e) Reconhecer a importância da comunicação efetiva (clara, direta e rotineira) entre membros da equipe de trabalho no contexto hospitalar, tanto para o bem-estar dos profissionais de saúde quanto para o bom atendimento ao usuário.</p>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO:</b> Oficiais ou civis da Aeronáutica da especialidade de Psicologia, Serviço Social e Serviço Religioso.</p>					
<p><b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.</p>					
<p><b>OBSERVAÇÕES:</b> Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.</p>					
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> EAD .</p>					
<p><b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO					CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado					20
Atividades Complementares					02
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>22</b>

CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO ORAL DIGITAL NA ALTA COMPLEXIDADE (ROD)					
FASE		NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS-FORMAÇÃO		ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA 37-971
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	17 FEV	-		12 MESES	08
2026	-	18 MAIO		3 MESES	08
<b>OBJETIVO:</b> Prover a atualização na condução de reabilitações orais com fluxo digital em pacientes com alta complexidade sistêmica.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) Ser Oficial Dentista; b) ser especialista em Prótese Dentária e/ou Implantodontia; e c) atuar na área de Reabilitação Oral em sua OM, com possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso após seu término.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) O período de inscrição será compreendido entre 02/12/2024 a 24/01/2025. A entrevista e prova de títulos acontecerá às 13:00hrs do dia 27/01/2025 na DOD/HFAG; b) O candidato deverá se inscrever via Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), preencher a ficha de inscrição (ANEXO C do Edital) e enviar para <a href="mailto:dep.hfag@fab.mil.br">dep.hfag@fab.mil.br</a> ; c) O processo seletivo será realizado na data prevista no <a href="#">Edital</a> ; e d) Os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção (composto por Entrevista e Prova de Títulos), sob coordenação do HFAG.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).					
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).					
CAMPOS DO CONHECIMENTO					CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado					416
Atividades Complementares					04
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>					<b>420</b>

<b>CURSO DE EXTENSÃO EM CIRURGIA ORAL NA ALTA COMPLEXIDADE SISTÊMICA (ECO)</b>				
<b>FASE</b>	<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO	ED. PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS	EM ELABORAÇÃO
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	06 MAR	31 JUL	5 MESES	06
<b>2026</b>	A DEFINIR	A DEFINIR		
<b>OBJETIVO</b> Prover a atualização na condução de procedimentos cirúrgicos em pacientes com alta complexidade sistêmica.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) Ser oficial dentista; b) Atuar como Cirurgião-dentista em sua OSA com possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso após seu término; c) Concorrer à escala de Dentista-de-Dia; e d) Atuar no atendimento primário ao usuário do SISAU (CAIS Odontológico e Especialidades Odontológicas Cirúrgicas).				
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Curso com aulas teóricas, laboratoriais e práticas clínicas, trazendo ao aluno experiência para aplicação direta dos conhecimentos em outras OM; b) O candidato deverá preencher a ficha de pré-seleção (ANEXO C do Edital) e enviar para <a href="mailto:dep.hfaq@fab.mil.br">dep.hfaq@fab.mil.br</a> . Após pré-seleção, deverá efetuar a inscrição no Sistema de Gerenciamento de Capacitação pela OM de origem.				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Divisão de Odontologia do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG).				
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA).				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado			80	
Atividades Complementares			04	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>			<b>84</b>	

**INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (IPA)**

<b>CURSO DE PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS (CPHS)</b>					
<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		À DISTÂNCIA	MILITAR OU SERVIDOR CIVIL	37-950	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
				<b>Mín.</b>	<b>Máx.</b>
<b>2025</b>	07.07.2025	09.07.2025	3 DIAS LETIVOS	50	200
<b>2026</b>	A Definir	A Definir			
<b>OBJETIVO:</b> Capacitar militares do COMAER para atuarem como multiplicadores nas respectivas Organizações Militares, no que diz respeito aos temas voltados para o desenvolvimento e aprimoramento de competências socioemocionais.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser multiplicador do Programa de Valorização da Vida (PVV) ou profissional de Saúde vinculado ao COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES</b> O conteúdo do CPHS está relacionado ao PVV e ao Apoio Socioemocional e Humanístico ao Efetivo do Comando da Aeronáutica (ICA 30-10).					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> À distância, transmitido pela plataforma WEBEX.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				18	
Outras atividades				03	
<b>TOTAL</b>				<b>21</b>	

ESTÁGIO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (EPA)					
FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS	37-680	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2025	07 ABR	11 ABR	5 DIAS LETIVOS	01	20
	12 MAIO	16 MAIO			
	11 AGO	15 AGO			
	18 AGO	22 AGO			
	15 SET	19 SET			
	06 OUT	10 OUT			
2026	A DEFINIR	A DEFINIR			
<b>OBJETIVO:</b> Habilitar militares do COMAER, da especialidade de Psicologia, a aplicarem o Exame de Aptidão Psicológica (EAP) e analisarem os dados obtidos.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Ser Oficial da especialidade de Psicologia ou servidor civil psicólogo, vinculado ao COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) O EPA é obrigatório para todos os psicólogos do SISPA (Sistema de Psicologia da Aeronáutica) que aplicam os EAP; e b) O EPA poderá ser realizado no modo itinerante (EPA-I), atendendo a necessidade do IPA/SISPA.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> 2025:  EPA-I 1/2025 São Paulo-SP, 07 a 11 de ABR 2025; EPA-I 2/2025 Canoas-RS, 12 a 16 de MAIO 2025; EPA-I 3/2025 Belém-PA, 11 a 15 de AGO 2025; EPA 1/2025 Rio de Janeiro-RJ, 18 a 22 AGO 2025 EPA-I 4/2025 Brasília-BR, 15 a 19 de SET 2025; EPA-I 5/2025 Manaus-AM, 06 a 10 de OUT 202  2026: A DEFINIR					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				14	
Outras atividades				00	
<b>TOTAL</b>				<b>14</b>	

**CURSO BÁSICO DE PRIMEIROS CUIDADOS PSICOLÓGICOS EM ACIDENTES, EMERGÊNCIAS E DESASTRES (PCP), PARA NÃO PSICÓLOGOS**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL (COM POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA OUTRAS LOCALIDADES)	MILITAR DA ATIVA E SERVIDOR CIVIL		
ANO	PRESENCIAL		DURAÇÃO	VAGAS	
2025	INÍCIO	TÉRMINO	3 DIAS LETIVOS	Mín.	Máx.
	01.04.2025	03.04.2025		50	200
2026	PRESENCIAL		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO	3 DIAS LETIVOS	Mín.	Máx.
	07.04.2026	09.04.2026		50	200

**OBJETIVO:**

Proporcionar aos instruídos conhecimentos acerca de Primeiros Cuidados Psicológicos no contexto de acidentes, emergência e desastres.

**PERFIL DO ALUNO:**

Ser Militar da Ativa ou Servidor Civil, que exerça atividades operacionais relacionadas a situações de crise e emergência.

**FORMA DE ACESSO**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A realização do Curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;
- b) Não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, na modalidade presencial, durante a realização do Curso;
- c) A primeira atividade a ser desenvolvida será a avaliação diagnóstica, que estará disponível na plataforma Educ@er e a participação é obrigatória e não computará nota. O objetivo é que, por meio desta avaliação, possamos identificar os conhecimentos prévios, habilidades e necessidades dos alunos;
- d) Ao fim do curso, haverá uma avaliação somativa com objetivo de verificar o grau de aprendizagem aos discentes e a média mínima a ser alcançada deverá ser grau sete (7,0), de acordo com a MCA 37-324.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Rio de Janeiro-RJ.

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	14
Outras atividades	10
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

**CURSO DE PRIMEIROS CUIDADOS PSICOLÓGICOS EM ACIDENTES, EMERGÊNCIAS E DESASTRES (PCP),  
PARA PSICÓLOGOS**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL (COM POSSIBILIDADE DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA OUTRAS LOCALIDADES)	PSICÓLOGOS MILITARES E CIVIS		
ANO	PRESENCIAL		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO		Mín.	Máx.
2025	08.04.2025	10.04.2025	3 DIAS LETIVOS	50	200
2026	PRESENCIAL		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO		Mín.	Máx.
	14.04.2026	16.04.2026	3 DIAS LETIVOS	50	200

**OBJETIVO:**

Proporcionar aos instruídos conhecimentos que lhes permitam realizar intervenções em Primeiros Cuidados Psicológicos no contexto de acidentes, emergência e desastres.

**PERFIL DO ALUNO:**

Ser Militar da Ativa ou Profissional Civil, graduado em Psicologia, que exerça atividades operacionais relacionadas a situações de crise e emergência.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- A realização do Curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;
- Os militares das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares poderão realizar o Curso de acordo com o número de vagas oferecido pelo EMAER;
- Não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, na modalidade presencial, durante a realização do Curso;
- A primeira atividade a ser desenvolvida será a avaliação diagnóstica, que estará disponível na plataforma Educ@er e a participação é obrigatória e não computará nota. O objetivo é que, por meio desta avaliação, possamos identificar os conhecimentos prévios, habilidades e necessidades dos alunos;
- Ao fim do curso, haverá uma avaliação somativa com objetivo de verificar o grau de aprendizagem aos discentes e a média mínima a ser alcançada deverá ser grau sete (7,0), de acordo com a MCA 37-324.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Rio de Janeiro-RJ.

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	14
Outras atividades	10
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>

CURSO DE PSICOLOGIA DA AVIAÇÃO (CPAv)						
FASE			MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO			SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS PSICÓLOGOS	37-659	
ANO	À DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO			Mín.	Máx.
2025	05.05.2025	27.06.2025	39 DIAS LETIVOS		10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	TÉRMINO				
	28.07.2025	01.08.2025	5 DIAS LETIVOS			
2026	À DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO			Mín.	Máx.
	04.05.2026	26.06.2026	39 DIAS LETIVOS		10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	INÍCIO				
27.07.2026	31.07.2026	5 DIAS LETIVOS				

**OBJETIVO:**

Habilitar oficiais da especialidade de Psicologia e civis psicólogos a:

- atuar junto a aeronavegantes, controladores de tráfego aéreo e demais profissionais ligados à atividade aérea, com o fito de promover maior segurança operacional e eficiência na aviação; e
- conhecer parcialmente a atividade aérea, com o objetivo de promover maior compreensão da identidade e da cultura da aviação.

**PERFIL DO ALUNO**

- Oficiais do COMAER, da especialidade de Psicologia;
- Oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares (da especialidade de Psicologia), bem como da Segurança Pública (graduados em Psicologia) que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea;
- Militares estrangeiros, com domínio da língua portuguesa, graduados em Psicologia, que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea; e
- Psicólogos civis, nacionais ou estrangeiros, com domínio da língua portuguesa, vinculados a empresas e instituições voltadas para a atividade aérea; e
- Não possuir idade igual ou superior a sessenta anos, quando da data de início da fase a distância.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) A realização do Curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;
- b) Os oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares poderão realizar o Curso de acordo com o número de vagas oferecido pelo EMAER;
- c) Para a fase presencial do Curso, o uniforme previsto será o 8º ou 10º RUMAER (macacão de voo ou camuflado) ou correspondente, conforme previsto no RCA 35-2/2023, o qual deverá ser providenciado pelo próprio aluno;
- d) Os matriculados deverão apresentar, com até vinte dias úteis de antecedência em relação ao último dia da fase à distância, o resultado da Inspeção de Saúde letra "I" (Relacionada aos cursos operacionais do COMAER ou início de atividade aérea) ou a Carteira Militar de Aeronavegante (com validade mínima até o último dia da fase presencial), para a realização completa do Estágio de Aptidão Fisiológica; e
- e) Não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, na modalidade presencial, durante a realização da fase presencial do Curso.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Fase presencial: Rio de Janeiro-RJ.

<b>CARGA HORÁRIA</b>		<b>TEMPOS</b>
Real		135
Outras atividades		7
<b>TOTAL</b>		<b>142</b>

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CENDOC)**

<b>CURSO DE GESTÃO DOCUMENTAL - CGD</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/ MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	MILITARES E CIVIS DO COMAER	ICA 37-774/2018 MCA 37-232/2018
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
				Mín	Máx
<b>2025</b>	17/03/2025	21/03/2025	05 DIAS LETIVOS	20	50
	07/04/2025	11/04/2025			
	02/06/2025	06/06/2025			
	06/10/2025	10/10/2025			
<b>2026</b>	09/03/2026	13/03/2026			
	04/05/2026	08/05/2026			
	10/08/2026	14/08/2026			
	14/09/2026	18/09/2026			
<b>OBJETIVO:</b> Proporcionar aos militares e civis experiências de aprendizagem que os habilitem a: a) compreender a importância de gestão de documentos para a Organização Militar; b) descrever os procedimentos da gestão de documentos arquivísticos; e c) contribuir para o bom uso e aproveitamento do SIGADAER na Organização Militar.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão de Documentos Arquivísticos no âmbito do COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					
<b>OBSERVAÇÕES:</b> Uniforme utilizado: 7º B - RUMAER					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO 2025:</b>			<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO 2026:</b>		
17 a 21 MAR 2025 – São Paulo - SP			09 a 13 MAR 2026 – São José dos Campos - SP		
07 a 11 ABR 2025 – Canoas - RS			04 a 08 MAIO 2026 – Lagoa Santa - MG		
02 a 06 JUN 2025 – Fortaleza - CE			10 a 14 AGO 2026 – Brasília - DF		
06 a 10 OUT 2025 – Rio de Janeiro -RJ			14 a 18 SET 2026 – Manaus - AM		
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CENDOC (Organização Militar Executora)					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Gestão de Documentos				38	
Avaliação				02	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>40</b>	

**CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA - CGIB**

FASE		NÍVEL/ MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EDUCAÇÃO PROFISSIONAL/QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	MILITARES E CIVIS DO COMAER	ICA 37-939/2023 MCA 37-342/2023	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS	
2025	31/03/2025	04/04/2025		05 DIAS LETIVOS	Mín	Máx
	05/05/2025	09/05/2025			20	50
	25/08/2025	29/08/2025				
	10/11/2025	14/11/2025				
2026	13/04/2026	17/04/2026				
	08/06/2026	12/06/2026				
	17/08/2026	21/08/2026				
	14/09/2026	18/09/2026				

**OBJETIVO:**

Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os capacitem a:

- a) reconhecer a importância da gestão da informação na área de Biblioteconomia para a Organização Militar;
- b) compreender os fundamentos legais da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- c) discutir os princípios básicos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- d) interpretar os procedimentos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- e) demonstrar o conhecimento teórico dos sistemas informatizados de gestão dos atos normativos;
- f) demonstrar o conhecimento teórico sobre os atos normativos no âmbito do Comando da Aeronáutica;
- g) demonstrar o conhecimento teórico referente aos Decreto nº 10.139/2019, Decreto nº 10.437/2020 e Decreto nº 10.776/2021; e
- h) apresentar a Rede de Bibliotecas Integradas da Aeronáutica (Rede BIA).

**PERFIL DO ALUNO:**

Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão da Informação, no âmbito do COMAER.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.

LOCAL DE REALIZAÇÃO 2025:	LOCAL DE REALIZAÇÃO 2026:
31 MAR a 04 ABR 2025 – Canoas – RS. 05 a 09 MAIO 2025 – Manaus/AM. 25 a 29 AGO 2025– São José dos Campos – SP. 10 a 14 NOV 2025 Rio de Janeiro/RJ.	13 a 17 ABR - São Paulo -SP. 08 a 12 JUN – Natal – RN. 17 a 21 AGO - Brasília/DF. 14 A 18 SET - Belém/PA.
<b>ÓRGÃO CERTIFICADOR:</b> CENDOC (Organização Militar Executora)	
CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Decreto 10.139/2019, Decreto 10.437/2020 e 10.776/2021;	12h
Nova norma que versa sobre processo de elaboração, composição, aprovação, alteração, controle, numeração, registro e divulgação dos atos normativos no âmbito do COMAER;	12h
Uso e aproveitamento da REDE BIA, SPR e SISLAER na Organização Militar; e	8h
Aquisição, organização e uso da informação para gerenciar eficientemente e obter o melhor resultado possível.	8h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>40h</b>

**COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)**

<b>CURSO PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO – CATF</b>					
<b>FASE</b>		<b>NÍVEL/MODALIDADE</b>	<b>FORMATO</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>
PÓS -FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS	ICA 37-295
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2025</b>	31 MAR	11 ABR		10 DIAS LETIVOS	18 A 32
	26 MAI	06 JUN			
	09 JUN	20 JUN			
	18 AGO	29 AGO			
<b>2026</b>	16 MAR	27 MAR		10 DIAS LETIVOS	18 A 32
	06 ABR	17 ABR			
	04 MAI	15 MAI			
	24 AGO	04 SET			
<b>OBJETIVO:</b> Preparar militares do COMAER para a aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) e dos Testes de Seleção e Admissão aos cursos e estágios da Aeronáutica, conforme previsto nas NCSA 54-3 e 54-4. Além disso, o CATF tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações de incentivo à realização da prática regular de atividades físicas, bem como orientações relacionadas à manutenção do bem-estar e da saúde aos militares e civis das OM do COMAER.					
<b>PERFIL DO ALUNO:</b> a) ser oficial subalterno, graduado ou cabo do COMAER; b) possuir, no mínimo, quatro anos disponíveis para terminar o tempo de serviço; c) estar apto sem restrição na inspeção de saúde; d) estar apto no TACF (conceito, no mínimo, BOM em todos os testes); e) apresentar pelo menos uma das condições abaixo: - ser instrutor de Educação Física; - ter formação na área de Educação Física; - atuar laboralmente na seção de Educação Física ou similar da Unidade; e/ou - apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física.					
<b>FORMA DE ACESSO:</b> Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.					

**OBSERVAÇÕES:**

- a) As orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis no site [www.cda.intraer](http://www.cda.intraer) ou <http://www2.fab.mil.br/cda>;
- b) caso de dúvidas ou esclarecimentos enviar para o e-mail: [defmsid.cda@fab.mil.br](mailto:defmsid.cda@fab.mil.br);
- Curso itinerante:**
- c) finalidade: atender a região do COMAR onde o curso for realizado; e
- d) para que o curso CATF seja realizado em OM não sediadas no Rio de Janeiro, é necessário que as organizações possuam e disponibilizem a seguinte infraestrutura:
- auditório/sala de aula com recursos multimídia;
  - laboratório de informática, com no mínimo 01 computador para cada 02 alunos;
  - área coberta para realização das atividades práticas do TACF;
  - vestiário feminino e masculino para a troca de uniformes;
  - impressão do material didático para os alunos;
  - apoio médico; e
  - oficial de ligação da OM onde será realizado o curso.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis no site [www.cda.intraer](http://www.cda.intraer) ou <http://www2.fab.mil.br/cda>;
- b) caso de dúvidas ou esclarecimentos enviar para o e-mail: [defmsid.cda@fab.mil.br](mailto:defmsid.cda@fab.mil.br);
- Curso itinerante:** finalidade: atender a região do COMAR onde o curso for realizado; e para que o curso CATF seja realizado em OM não sediadas no Rio de Janeiro, é necessário que as organizações possuam e disponibilizem a seguinte infraestrutura:
- auditório/sala de aula com recursos multimídia;
  - laboratório de informática, com no mínimo 01 computador para cada 02 alunos;
  - área coberta para realização das atividades práticas do TACF;
  - vestiário feminino e masculino para a troca de uniformes;
  - impressão do material didático para os alunos;
  - apoio médico; e
  - oficial de ligação da OM onde será realizado o curso.

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO 2025:</b>	<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO 2026:</b>
31 MAR a 11 ABR - RIO DE JANEIRO – RJ 26 MAI a 06 JUN - PIRASSUNUNGA – SP 09 JUN a 20 JUN - RECIFE – RF 18 AGO a 29 AGO - BRASÍLIA - BR	16 MAR a 27 MAR - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP 06 ABR a 17 ABR - BARBACENA – BQ 04 MAI a 15 MAI - LAGOA SANTA – MG 24 AGO a 04 SET - RIO DE JANEIRO - RJ

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	49
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	15
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>64</b>

**CURSO PARA ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO MILITAR – COTF**

FASE		NÍVEL/MODALIDADE	FORMATO	PÚBLICO ALVO	LEGISLAÇÃO
PÓS -FORMAÇÃO		QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS	ICA 37-294
ANO	INÍCIO	TÉRMINO		DURAÇÃO	VAGAS
2025	29 SET	14 NOV		30 DIAS LETIVOS	18 A 32
2026	28 SET	10 NOV			

**OBJETIVO:**

Preparar militares do COMAER para ministrar instrução e prática do Treinamento Físico- Profissional Militar, orientando a correta execução dos exercícios, conforme previsto na NCSA 54-5, aplicar o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), conforme previsto na NCSA 54-3, bem como contribuir para o desenvolvimento de ações de orientação, relacionadas ao bem-estar e à saúde dos militares das OM, por intermédio do incentivo da prática regular de atividades físicas.

**PERFIL DO ALUNO:**

- ser oficial subalterno, graduado ou cabo do COMAER;
- estar atuando na seção ou no setor de Educação Física da organização militar ou apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física;
- ter, no mínimo, quatro anos disponíveis para terminar o tempo de serviço;
- estar apto no TACF (conceito, no mínimo, MUITO BOM em todos os testes);
- possuir o Curso de Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF); e
- estar apto sem restrições na inspeção de saúde.

**FORMA DE ACESSO:**

Os procedimentos referentes à indicação, aprovação, seleção, Ordem de Matrícula e matrícula serão realizados por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), de acordo com o que é estabelecido no CAPÍTULO II, Seções V, VI, VII, IX e X da TCA 37-14.

**OBSERVAÇÕES:**

- o aluno deverá se apresentar em local específico, designado pela CDA com a ata de INSPSAU;
- em caso de dúvidas ou esclarecimentos enviar para o e-mail: defmsid.cda@fab.mil.br; e
- as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis no site [www.cda.intraer ou http://www2.fab.mil.br/cda](http://www.cda.intraer ou http://www2.fab.mil.br/cda).

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** RIO DE JANEIRO - RJ

**ÓRGÃO CERTIFICADOR:** COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	153
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	39
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>192</b>